

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
ARQUIVOLOGIA – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ELDER THOMAS GUARDIOLA

AS CERTIDÕES ELETRÔNICAS: UMA ANÁLISE
DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA

PORTO ALEGRE - RS

2013

ELDER THOMAS GUARDIOLA

**AS CERTIDÕES ELETRÔNICAS: UMA ANÁLISE
DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
para obtenção do grau de Bacharel em
Arquivologia pela Universidade Federal do
Rio Grande do Sul.

Prof^o Rafael Port da Rocha – Orientador
Prof^a Ana Regina Berwanger – Co-Orientadora

PORTO ALEGRE - RS

2013

ELDER THOMAS GUARDIOLA

**AS CERTIDÕES ELETRÔNICAS: UMA ANÁLISE
DIPLOMÁTICA CONTEMPORÂNEA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia, tendo sido julgado pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof^o Rafael Port da Rocha - Orientador
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a Ana Regina Berwanger – Co-Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a Rita de Cassia Portela da Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof^a Lizete Dias de Oliveira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RS

2013

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos à minha esposa Daniela M. M. Guardiola e principalmente aos meus pais, Ramão Gomes Guardiola e Zélia Thomas Guardiola, pois, não há dúvida, foram imprescindíveis a compreensão o carinho e o apoio incondicional deles, os quais foram determinantes para o sucesso deste trabalho. Aos professores que com suas inteligências brilhantes iluminaram meus estudos e aos colegas do curso de Arquivologia desta Universidade, pela troca incomparável de experiências.

Em especial aos professores Rafael Port da Rocha, meu Orientador neste trabalho e à Profª Ana Regina Berwanger minha Co-Orientadora, cuja ajuda e compreensão representaram aspectos fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, bem como ao profº Jorge Eduardo Enriquez Vivar e os demais professores do curso de Arquivologia desta Universidade, pelo apoio e incentivo.

Pela instituição UFRGS, que através de sua infra-estrutura, funcionários e técnicos contribuíram como facilitadores de gabarito para que este estudante tivesse em suas mãos todos os meios para a realização deste trabalho.

RESUMO

O tema deste trabalho é a emissão das Certidões Negativas de Débitos via internet pelas prefeituras de algumas das cidades da região sul do Brasil. Este serviço disponibilizado pelas prefeituras visa facilitar o acesso e o uso destas certidões. No entanto, por ser um tipo de serviço ainda muito novo, nos incitou a levantar certas questões. Este serviço está sendo bem feito? O cidadão está sendo beneficiado? A ciência Arquivística e a Diplomática estão sendo observadas? Destas perguntas nasce este trabalho com o objetivo principal de analisar diplomaticamente estas certidões. Primeiramente buscamos o apoio teórico necessário para este estudo nas obras de conceituados estudiosos das áreas afins ao problema, isto é, Arquivologia, Diplomática. A seguir montamos uma estratégia para atacar o problema através da definição da metodologia a ser usada o universo de pesquisa e a amostragem. Descrevemos nosso instrumento de coleta de dados que consistiu num formulário em forma de tabela para testar os elementos diplomáticos mínimos constituintes de uma certidão. Após a coleta dos dados passamos à discussão destes resultados onde foram analisadas as situações observadas. Nesta etapa do trabalho dividimos as considerações conforme as características diplomáticas das certidões, ou seja, Completude, Integridade, Identidade, Confiabilidade e Autenticidade. Tentamos observar também se o usuário é bem orientado neste processo. Finalmente nas considerações finais concluímos que o serviço disponibilizado pelas prefeituras estudadas deixa muito a desejar baseando-nos nas leis da Diplomática e da Arquivologia. Foi observada certa falta de critérios e de uma sustentação científica. Alguns equívocos foram cometidos pelos sistemas responsáveis pelo serviço. Nenhuma certidão pode ser considerada completa (Completude), conforme as leis da Diplomática. O processo de Autenticação foi considerado o mais problemático na pesquisa. A observação de como é realizado estes processos, lamentavelmente, nos leva a conjecturar de que as certidões podem ser consideradas com sua veracidade comprometida e podem até mesmo ser contestadas juridicamente. Segundo nossos estudos e considerações recomendamos que tais instituições devam implementar em seus sistemas um SIGAD, pois somente com o controle do ciclo de vida dos documentos seguindo os princípios da gestão Arquivística será possível garantir a autenticidade de tais certidões.

Palavras-chave: Documento Eletrônico. Arquivologia. Diplomática. Certidão Negativa de Débitos

RESUMEN

El tema de este trabajo es la emisión de Certificados de Débitos Negativos a través de Internet por las prefecturas de algunas ciudades del sur de Brasil. Este servicio proporcionado por los gobiernos municipales se ha diseñado para facilitar el acceso y el uso de estos certificados. Sin embargo, al ser un tipo de servicio sigue siendo muy joven, se nos instó a plantear ciertas cuestiones. Este servicio se está haciendo bien? Se está recibiendo el ciudadano? Se cumplen la Archivística y la Diplomática? Estas preguntas nace este trabajo con el objetivo principal de analizar diplomáticamente estos certificados. Primero buscamos el soporte teórico necesario para este estudio en las obras de reconocidos académicos de relación con las áreas problemáticas, es decir, Archivística, Diplomática. Entonces establecimos una estrategia para abordar el problema mediante la definición del universo de la metodología de la encuesta y muestreo que se utilizará. Describimos nuestro instrumento de recolección de datos que consiste en un formulario en una tabla para probar los elementos constitutivos diplomáticos mínimos de un certificado. Después de recoger los datos que empezamos la discusión de estos resultados se analizaron situaciones donde se indique. En la etapa actual dividimos las consideraciones como las características de diplomáticos de certificados, es decir, lo completo, la integridad, identidad, autenticidad y fiabilidad. También tratamos de ver si el usuario es guiado bien en este proceso. Finalmente las observaciones finales se concluye que el servicio prestado por los municipios estudiados deja mucho que desear en base a las leyes de la Diplomática y Archivística. Se observó cierta falta de criterios y apoyo científico. Algunos errores fueron cometidos por los sistemas encargados del servicio. Ningún certificado puede considerarse completa (lo completo), de acuerdo con las leyes de la Diplomática. El proceso de autenticación se consideró el más problemático en la investigación. La observación de cómo se llevan a cabo estos procesos, por desgracia, nos lleva a conjeturar que los certificados se puede considerar que se vea comprometida la precisión e incluso pueden ser impugnadas legalmente. De acuerdo con nuestros estudios y consideración es recomendable que tales instituciones deben prever en sus sistemas de un SIGAD, porque solo con el control del ciclo de vida de los documentos siguientes los principios de gestión de archivo garantizará la autenticidad de dichos certificados.

Palabras clave: Documento Electrónico. Archivología. Diplomática. Certificado Negativo de Débito

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –Certidões emitidas no mesmo dia – Gravataí.....	37
Figura 2 – Certidões emitidas no mesmo dia – Cascavel	38
Figura 3 –Certidão Negativa de Débitos (Maringá)	40
Figura 4 –Código de Autenticidade Reconhecida (Maringá).....	41
Figura 5 – Certidão Negativa - Cascavel.....	42
Figura 6 – Certidão Negativa de Débitos - Blumenau.....	43
Figura 7 –Código de Autenticação de Blumenau	44
Figura 8 –Mensagem não Cadastrado de Joinville.....	44
Figura 9 –Certidão de Não Cadastro - Joinville	45
Figura 10 –Certidão Negativa de Débitos – Gravataí.....	46
Figura 11 –Consulta e Autenticidade da Certidão de Gravataí	47
Figura 12 –Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre	48
Figura 13 –Confirmação Autenticidade Porto Alegre	49
Figura 14 –Comprovante de Autenticidade da Certidão de Porto Alegre.....	49
Figura 15 –Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo.....	50
Figura 16 –Mensagem do site da Prefeitura de Novo Hamburgo	51

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Tabela Comparativa - Diplomática versus Tipologia.....	15
Tabela II – Elementos Mínimos da Certidão.....	25
Tabela III– Certidões Pesquisadas.....	27
Tabela IV– Índice dos Formulários de Coleta de Dados.....	31
Tabela V– Resultados quanto à Integridade	35
Tabela VI– Resultados quanto à Identidade	36
Tabela VII – Resultados quanto à Autenticidade	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CND	Certidão Negativa de Débitos
CTDE	Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos
E-Arq Brasil	Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos
Conarq	Conselho Nacional de Arquivos
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
ICA	International Council on Archives
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
PR	Paraná
RS	Rio Grande do Sul
SIGAD	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos
SC	Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1	DIPLOMÁTICA E TIPOLOGIA DOCUMENTAL.....	13
2.2	DOCUMENTO ELETRÔNICO ARQUIVÍSTICO	15
2.3	COMPONENTES DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO	16
2.4	CARACTERÍSTICAS DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO	18
2.5	A GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ARQUIVÍSTICOS	21
2.6	AUTENTICAÇÃO VERSUS AUTENTICIDADE	23
2.7	A ESPÉCIE DOCUMENTAL CERTIDÃO	24
3	METODOLOGIA	26
3.1	DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO DE PESQUISA.....	27
3.2	TIPO DE AMOSTRAGEM	27
3.3	ESTRUTURA DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS	28
4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1	RESULTADOS QUANTO À COMPLETUDE	32
4.2	RESULTADOS QUANTO À CONFIABILIDADE	33
4.3	RESULTADOS QUANTO À INTEGRIDADE	34
4.4	RESULTADOS QUANTO À IDENTIDADE.....	35
4.5	RESULTADOS QUANTO À AUTENTICIDADE.....	39
4.5.1	Certidão Negativa de Débitos - Maringá – PR.....	40
4.5.2	Certidão Negativa -Cascavel – PR	41
4.5.3	Certidão Negativa de Débitos Blumenau- SC	43
4.5.4	Certidão de Não Cadastro - Joinville – SC	44
4.5.5	Certidão Negativa de Débitos Gravataí – RS.....	45
4.5.6	Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre – RS	47
4.5.7	Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo – RS	50
4.6	RESULTADOS QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	53
5	CONCLUSÃO	54
	REFERÊNCIAS	57
	APÊNDICES.....	59

1 INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo cada vez mais informatizado, disto não restam dúvidas, verifica-se com facilidade que grande parte das instituições públicas disponibiliza serviços online aos cidadãos em seus sites oficiais. Dentre estes serviços virtuais disponíveis estão as emissões de certidões de forma eletrônica, via internet.

Este tipo de serviço é disponibilizado para todo cidadão brasileiro no intuito de agilizar e tornar mais eficiente a emissão, transmissão e recepção desta espécie documental tão necessária para a defesa dos direitos e do esclarecimento das situações de interesse pessoal do cidadão. Na forma eletrônica, a emissão de certidões eletrônicas tem a ousada pretensão de abandonar o antigo e “burocrático” processo em papel, economizando o consumo deste material e o custo de impressão. Além disso, pretende trazer outros benefícios ao cidadão, pois evitaria aborrecimentos e problemas relacionados com o seu deslocamento e transporte até o órgão emissor. Em fim, ambiciona tornar o processo mais rápido e simples, minimizando tempo e gastos.

Diante desta realidade é impossível evitarmos as inquietantes perguntas: tudo isto está sendo feito de forma adequada? Em outras palavras, este processo está sendo executado conforme os princípios arquivísticos e obedecem aos requisitos da diplomática arquivística contemporânea? O cidadão realmente está sendo beneficiado e seus direitos respeitados em termos de validade jurídica e autenticidade da certidão obtida via internet?

É compreensível uma certa desconfiança no que concerne a produção e emissão das certidões eletrônicas no meio virtual. E este receio se justifica de forma natural, pois este processo ainda é muito incipiente, portanto é passível de apresentar alguns problemas e dificuldades tanto para aquele que a produz, isto é, o emissor, quanto para aquele que vai usar o documento, o receptor. E isto talvez ocorra justamente porque as partes envolvidas neste processo não tenham informações e conhecimentos técnicos, arquivísticos e diplomáticos necessários para a produção e uso das certidões eletrônicas. Neste caso o cidadão fica prejudicado no seu direito.

Poderíamos ilustrar o que poderia acontecer quando, por exemplo, uma certidão emitida eletronicamente via web é impressa. Pergunta-se: esta versão impressa da certidão é a cópia ou é a original? E se for cópia, como verificar a sua autenticidade? Essa cópia deve ser autenticada? O produtor do documento esclarece ao usuário informações a respeito destas questões? Este produtor está gerando certidões completas em sua forma e conteúdo conforme os requisitos arquivísticos e diplomáticos? Todo este processo está embasado pelas leis e

normas das ciências arquivística e diplomática?

Em função de todas estas questões levantadas nasce a necessidade de uma maior investigação deste universo particular onde estão contidas as certidões eletrônicas. E, naturalmente, a missão de perscrutar este embrionário meio virtual em busca de respostas usando o recurso da pesquisa cientificamente elaborada.

Diante deste cenário desconhecido aparece o presente trabalho que se arvora o direito de alcançar o seu objetivo principal, qual seja, a análise sob o prisma arquivístico e diplomático de como estão sendo emitidas estas certidões digitais pela internet. O alvo de nossos esforços serão as Certidões Negativas de Débitos, notadamente aquelas emitidas pelos órgãos públicos, e mais especificamente em determinadas prefeituras municipais da região sul do Brasil.

Tencionamos assim obter modestamente as respostas às questões acima elaboradas, no intuito de ser mais um pequeno esforço no entendimento das questões que envolvem este universo do mundo digital que cada vez mais nos surpreende com sua irresistível expansão.

Começamos nosso trabalho com um apanhado da teoria na qual será embasada nossa pesquisa. Neste ensejo buscamos consultar os mais importantes autores e estudiosos conhecedores deste tema. O capítulo que denominamos de Fundamentação Teórica representa um esforço de buscar parâmetros que guiassem nossos passos pela análise realizada durante a pesquisa e assim nos apoiando nas opiniões e estudos de autoridades no assunto pretendemos vencer as nossas limitações para obter uma maior perspectiva da realidade que nos propomos conhecer.

Apresentamos assim os principais tópicos da Diplomática e Tipologia Documental bem como a importância da adoção de uma Gestão de Documentos Eletrônicos Arquivísticos para dar ao documento a autenticidade que se espera dele. Os conceitos do que seria um Documento Eletrônico Arquivístico e quais os *componentes* e *características* deste documento eletrônico. Abordamos também neste capítulo os problemas e confusões relativas aos conceitos do que são autenticidade e a autenticação, pois na pesquisa foi observado um completo desconhecimento da diferença destas duas características do processo de emissão e autenticação das certidões eletrônicas. E por fim fechamos nossa fundamentação teórica apresentando a visão da Diplomática quanto à estrutura e constituição da espécie documental certidão.

Para confrontarmos o problema e respondermos às questões surgidas na observação da realidade definimos uma estratégia para através dela obtermos um retrato dos processos ali existentes e julgarmos o quanto eles são corretos conforme a ciência arquivística e a ciência

diplomática as quais regem este universo de documentação e arquivos. Através do capítulo que denominamos de Metodologia delimitamos nosso universo de pesquisa e o tipo de amostragem utilizada na pesquisa. Aqui descrevemos minuciosamente ponto por ponto o nosso instrumento de coleta de dados que foi elaborado em forma de tabelas e consiste num formulário de verificação dos processos de emissão e autenticação das certidões e principalmente na investigação dos elementos e características principais que uma certidão eletrônica deve possuir.

Feita a pesquisa e o respectivo preenchimento dos formulários passamos a uma nova etapa de nosso trabalho que será encontrado no capítulo quarto o qual foi batizado com o nome de Discussão dos Resultados. Nele, é claro, discutimos e analisamos os resultados obtidos e comparamos as situações observadas. O capítulo foi dividido em função das *características* diplomáticas apresentadas pelas certidões, quais sejam: resultados quanto à *completude*, quanto à *confiabilidade*, quanto à *integridade* e assim sucessivamente. No subcapítulo dos Resultados Quanto à Autenticidade dividimos as nossas observações por cidade emissora da certidão devido ao fato da análise desta *característica* e seus procedimentos se revestirem de maior complexidade, assim teremos: A ‘Autenticidade’ da Certidão Negativa de Débitos nº 2959/2013 de Maringá – PR; A Certidão Negativa de Débitos nº 18112306139 de Blumenau- SC e assim sucessivamente.

Por fim adentramos nas questões referentes às orientações aos usuários que buscam o serviço e de como o sistema online informa o cidadão a respeito dos processos de emissão e principalmente quanto à autenticação da certidão. Assim também tentamos observar se o sistema informa algo sobre o período de validade da certidão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As certidões eletrônicas e seu uso, objeto de estudo deste trabalho, insere-se, por sua própria natureza, no universo dos estudos sobre Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos o qual apresenta conceitos de documentos eletrônicos na arquivologia e a relação desta com a informática e a diplomática. Neste capítulo iremos buscar o embasamento teórico arquivístico que sustentará esta pesquisa e a correspondente análise documental. Uma revisão quanto à própria Certidão que é um documento diplomático, sua natureza, suas peculiaridades como espécie documental que deve ter uma forma de redação que siga normas e padrões determinados pela ciência Diplomática, os quais, se não são seguidos, acarretam a perda do valor probatório da mesma.

2.1 DIPLOMÁTICA E TIPOLOGIA DOCUMENTAL

Desta forma, enfocaremos nosso trabalho a partir de agora, na revisão de literatura que ira legitimar o conhecimento utilizado neste estudo. Aqui buscaremos na literatura os conceitos e informações de autores renomados no assunto a fim de servir como sustentáculo da análise à que este trabalho se propõe. Primeiramente julgamos necessário, para um maior entendimento deste trabalho, que se tenha em mente as principais noções e princípios relativos à Diplomática e à Tipologia documental.

A Diplomática, ciência secular, surgida na Idade Média no ambiente eclesiástico, tem como principal objeto de estudo a questão de julgar a autenticidade dos documentos e interpretar o conteúdo dos mesmos. “É o estudo da relação entre a natureza e o ato (derivado do fato) e a sua forma documental (seu meio de comunicação e legitimidade).” (Bellotto, 2002).

“O documento diplomático é o registro do ato administrativo ou jurídico, consequência por sua vez do fato administrativo jurídico” (Bellotto, 2002).

Segundo Bellotto (2006, pág. 45) temos que a Diplomática é a ciência que:

Trata, portanto, dos documentos que, emanadas das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeitos de validade, à sistematização imposta pelo direito. Por isso mesmo, esses documentos tornam-se eivados de *fé pública*, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição e utilização no meio sociopolítico regido por aquele mesmo direito. Assim sendo, não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo da gênese, produção e aplicação.

Ainda citando Bellotto (2002, pág. 21), agora quanto à metodologia da Diplomática, “o campo de aplicação da Diplomática gira em torno do verídico quanto à estrutura e à finalidade do ato jurídico”.

Na obra de Bellotto “Como Fazer Análise Diplomática e Análise Tipológica de Documentos de Arquivo” (2002, pág. 21), encontraremos uma tabela na qual ela define itens a serem reconhecidos na análise diplomática de um documento, que são:

1. A sua autenticidade relativamente à espécie, ao conteúdo e à finalidade;
2. A datação (datas tópica e cronológica);
3. A sua origem/proveniência;
4. A transmissão/tradição documental;
5. A fixação do texto.

A Tipologia Documental é nas palavras de Bellotto (2002, pág. 19):

[...] a ampliação da Diplomática em direção à gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. Assim, o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade, enquanto o objeto da Tipologia, além disso, é estudá-lo enquanto componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade.

Portanto, aqui, a estrutura organizacional geradora do documento é estudada, pois o documento estará mergulhado numa série documental oriunda de uma mesma função. Sabe-se, por estas circunstâncias, que a Tipologia está indubitavelmente atrelada ao Princípio de Proveniência, tão relevante para a ciência arquivística.

Na definição dada pelo “Dicionário de Terminologia Arquivística”, o Princípio de Proveniência é o:

Princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, pag. 136).

A análise Tipológica de documentos, também foi estudada por Bellotto (2002, pág. 21) através de uma tabela, cujos itens são:

1. A sua origem/proveniência;
2. A sua vinculação à competência e as funções da entidade acumuladora;
3. A associação entre a espécie em causa e o tipo documental;
4. O conteúdo;
5. A datação.

Vale a pena mencionar também que a mesma autora criou nesta obra uma tabela comparativa entre estas duas análises, que aqui reproduzimos:

Tabela I. Tabela Comparativa-DIPLOMÁTICA versus TIPOLOGIA

DIPLOMÁTICA	TIPOLOGIA/ARQUIVÍSTICA
<p><i>Campo de aplicação:</i> em torno do verídico em estrutura e finalidade do ato jurídico.</p> <p><i>Objetivos sucessivos:</i> estabelecer/reconhecer:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autenticidade relativamente à espécie/conteúdo/finalidade; 2. Datação; 3. Origem/proveniência; 4. Transmissão/tradição documental; 5. Fixação do texto. 	<p><i>Campo de aplicação:</i> em torno da relação dos elementos com as atividades institucionais/pessoais. <i>Objetivos sucessivos:</i> estabelecer/reconhecer:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Origem/proveniência; 2. Vinculação à competência, funções, atividades da entidade acumuladora; 3. Associação entre a espécie e o tipo documental; 4. Conteúdo; 5. Datação.

Fonte: BELLOTTO, Heloisa Liberalli. *Como Fazer Análise Diplomática e Análise Tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

2.2 DOCUMENTO ELETRÔNICO ARQUIVÍSTICO

Antes de abordarmos que é um documento eletrônico arquivístico, devemos partir do pressuposto que qualquer documento é considerado como arquivístico quando consistir em:

Informação registrada, independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer da atividade de uma instituição ou pessoa e que possui conteúdo, contexto e estrutura suficientes para servir de evidência dessa atividade. (Comitê de Documentos Eletrônicos do Conselho Internacional de Arquivos, 1997, apud RONDINELLI, 2002).

Temos então segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística a definição de documento eletrônico: “Gênero documental integrado por documentos em meio eletrônico ou somente acessíveis por equipamentos eletrônicos, como cartões perfurados, disquetes e documentos digitais.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, pág. 75). Ou mais especificamente, a explicação do que significa a expressão documento digital: “Documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, pág. 75).

Já pelo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos o E-Arq Brasil elaborado pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) encontramos definições semelhantes:

“Documento Eletrônico - Informação registrada, codificada em forma analógica ou em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de equipamento eletrônico” (E-Arq Brasil, pág. 170).

“Documento Arquivístico Eletrônico - Documento eletrônico reconhecido e tratado como documento arquivístico”. (E-Arq Brasil, pág. 169).

A Diplomática, numa classificação dos documentos quanto a seu gênero, isto é, de acordo com o suporte e o sistema de signos utilizados na comunicação de seu conteúdo (textuais, audiovisuais, filmográficos, sonoros, micrográficos, cartográficos, iconográficos) insere o documento eletrônico na classe dos documentos informáticos.

2.3 COMPONENTES DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Os documentos eletrônicos devem possuir partes que são necessárias para que ele possa fornecer “prova das atividades e transações que representam, refletindo decisões, ações e responsabilidades”. (Conselho Internacional de Arquivo, 2005).

Estes componentes segundo Rondinelli (2005) são:

- Suporte
- Conteúdo
- Forma Física
- Forma Intelectual
- Ação
- Pessoas

- Relação Orgânica
- Contexto

Segundo Rondinelli (2005), suporte é o “carregador físico do documento e, como tal, imprescindível, uma vez que o documento não existe até que seja afixado num suporte”. Um documento eletrônico digital afixado a um suporte magnético consiste na sequência de bits gravados fisicamente por meio magnético (negativo, positivo), como fitas magnéticas, cassetes, cartuchos e similares. Já em um documento digital afixado ao suporte óptico, como CDs, DVDs e similares, os bits são registrados por intermédio de queimaduras feitas por raios laser (queimado, não queimado). Mais recentemente temos o uso das memórias flash dos atuais pendrives, tablets e etc.

No entanto é notável a diferença do documento convencional, onde o suporte é inseparável do conteúdo, do documento eletrônico onde o suporte desempenha um papel de apenas um mero carregador físico do documento. Disto conclui-se algo muito importante quanto a este componente do documento eletrônico, suporte não representa um elemento significativo do documento, exatamente o oposto do que ocorre no documento tradicional.

O conteúdo do documento eletrônico exatamente como no tradicional é justamente a mensagem a ser transmitida, isto é, a informação registrada, seu assunto, etc.

As regras de representação do conteúdo do documento é sua forma ou estrutura a qual pode se manifestar na forma física, que é seu aspecto externo ou aparência externa, que no caso do documento eletrônico se manifesta pelo tipo de fonte, cor, formato e tamanho, etc. Portanto percebe-se que neste caso, diferentemente do documento tradicional em papel, os aspectos da forma física podem mudar conforme o dispositivo e dos softwares que são utilizados.

A articulação do conteúdo se manifesta na sua forma dita intelectual que consiste exatamente nos atributos que representam e comunicam os elementos da ação que geram o documento e o seu contexto administrativo. O conteúdo é enfim articulado pelo discurso propriamente dito e suas partes como, por exemplo, *saudação, datas, exposição do assunto, etc.* Um arranjo predeterminado deve ser obedecido.

O documento eletrônico possui também como elementos de sua forma intelectual o que chamamos de **metadados**, que por similaridade ao documento tradicional, comparam-se a anotações, acréscimos feitos ao documento ao longo de sua tramitação ou transmissão.

Outro componente importante é a Ação que o documento representa, isto é, o ato que o origina (ato administrativo). Que no caso de nosso trabalho é o ato probativo da certidão. E os atores deste processo? Aqui encontramos as pessoas, os agentes geradores do documento,

sejam elas físicas ou jurídicas. O emissor, o receptor. O criador, o originador, o autor, o destinatário e o escritor.

Aquilo que liga o documento e a ação que o gerou e que torna explícita esta relação é a Relação Orgânica, por meio dos instrumentos arquivísticos, como o arranjo, o protocolo, o código de classificação:

Trata-se de um princípio muito caro à arquivologia, segundo o qual o documento arquivístico se constitui num complexo de documentos que se inter-relacionam. Na relação orgânica, cada documento está ligado ao anterior e ao subsequente na medida que resulta de uma mesma atividade, constituindo o que vem sendo chamado de compromisso arquivístico. (Rondinelli, 2005).

O local, a região, a jurisdição, o país, seus costumes, leis e tradições, “[...] ambiente no qual a ação geradora do documento acontece” (Rondinelli, 2002), nisto consiste nosso último componente o Contexto.

2.4 CARACTERÍSTICAS DE UM DOCUMENTO ELETRÔNICO

Características ou qualidades de um documento arquivístico eletrônico que devem ser garantidas por um programa de gestão arquivística de documentos segundo o E-Arq Brasil (Conselho Nacional de Arquivos, 2011) são a Organicidade, Unicidade, Confiabilidade, Autenticidade e Acessibilidade.

No nosso trabalho enfocaremos as seguintes características: Completude, Confiabilidade, Integridade, Identidade e Autenticidade. Antes, porém vamos analisar rapidamente a unicidade, a organicidade e a acessibilidade.

A unicidade é a característica que um documento possui de ser único no conjunto documental ao qual pertence. Segundo o E-Arq Brasil:

Podem existir cópias em um ou mais grupos de documentos, mas cada cópia é única em seu lugar, porque o conjunto de suas relações com os demais documentos do grupo é sempre único. (Conselho Nacional de Arquivos, 2011).

Um sistema de gestão, para garantir a unicidade, deve prever a identificação de cada documento individualmente (Identidade), sem perder de vista o conjunto de relações que o envolve (Conselho Nacional de Arquivos, 2011).

A Organicidade do documento decorre das relações que este mantém com os demais documentos do órgão ou entidade e que refletem suas funções e atividades.

O documento arquivístico se caracteriza pela organicidade, ou seja, pelas relações que mantém com os demais documentos do órgão ou entidade e que refletem suas funções e atividades. Os documentos arquivísticos não são coletados artificialmente, mas estão ligados uns aos outros por um elo que se materializa no plano de classificação, o qual os contextualiza no conjunto a que pertencem. Os documentos arquivísticos apresentam um conjunto de relações que devem ser mantidas. (E-Arq Brasil, pag. 25).

A Acessibilidade de um documento decorre das possibilidades do mesmo poder ser localizado, recuperado e interpretado.

Para assegurar a acessibilidade, o programa de gestão arquivística deve garantir a transmissão de documentos para outros sistemas sem perda de informação e de funcionalidade. O sistema deve ser capaz de recuperar qualquer documento, em qualquer tempo e de apresentá-lo com a mesma forma que tinha no momento da sua criação (E-Arq Brasil, pag. 27).

As características de um documento eletrônicoa serem testadas neste trabalho são a *Completude, Confiabilidade, Integridade, Identidade e Autenticidade*.

A *Completude* é a qualidade que avalia a presença necessária em um documento de todos os elementos da forma requerida pelo sistema jurídico em que é criado. Para que o documento seja completo ele deve possuir um mínimo de elementos constituintes. Segundo o projeto The Preservation of the Integrity of Electronic Records da University of British Columbia (DURANTI et ali, 1997), os elementos mínimos para que um documento arquivístico digital e tradicional seja considerado completo são:

1. Para documento tradicional: data, atestação (nome do autor/escritor), direção (destinatário e recebedores de cópias), dispositivo (identificação da ação).
2. Para Documento Digital: data de transmissão, data de recebimento e local onde o documento é feito e/ou transmitido, título e/ou assunto, titulação (endereço do originador) e mais os elementos de documento tradicional.

A Confiabilidade que é “a capacidade de sustentar os fatos que atesta” (E-Arq-Brasil, pag. 21). Ainda segundo o E-Arq Brasil,

Para garantir a confiabilidade, o programa de gestão arquivística dos órgãos e entidades deve assegurar que os documentos arquivísticos sejam produzidos no momento em que ocorre a ação, ou imediatamente após, por pessoas diretamente envolvidas na condução das atividades e devidamente autorizadas; e com o grau de completeza requerido tanto pelo próprio órgão ou entidade como pelo sistema jurídico. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011)

A confiabilidade, portanto está relacionada ao momento em que o documento é produzido e a veracidade de seu conteúdo. Para testar a confiabilidade do documento digital devemos conferir os seguintes elementos:

- Grau de completude (documento digital completo);
- Grau de confiabilidade do autor.

A Autenticidade é outra qualidade imprescindível num documento arquivístico eletrônico. Segundo o E-Arq Brasil:

Um documento arquivístico autêntico é aquele que é o que diz ser, independentemente de se tratar de minuta, original ou cópia, e que é livre de adulterações ou qualquer outro tipo de corrupção. Enquanto confiabilidade está relacionada ao momento da produção, a autenticidade está ligada à transmissão do documento e à sua preservação e custódia. Um documento autêntico é aquele que se mantém da mesma forma como foi produzido e, portanto, apresenta o mesmo grau de confiabilidade que tinha no momento de sua produção. Assim, um documento não completamente confiável, mas transmitido e preservado sem adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção, é autêntico. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, Arq-Brasil, pag. 22).

A *Autenticidade* de um documento eletrônico, da mesma forma que um documento em papel, é dada pela assinatura digital, além é claro de outros elementos de controle (processo de transmissão e preservação), tudo para que o usuário que recebeu a informação tenha certeza da identidade de seu emissor. Portanto a autenticação de um documento eletrônico, através da assinatura digital, representa a garantia que alguém é de fato quem diz ser. Pode-se afirmar então que a assinatura digital é um instrumento semelhante à assinatura manuscrita.

A autenticidade de um documento eletrônico está intimamente ligada ao processo de transmissão e também de sua preservação. Conforme Rondinelli (Rondinelli, R., 2005):

A autenticidade de um documento eletrônico está diretamente ligada ao modo, à forma e ao status de transmissão deste documento, bem como às condições de sua preservação e custódia. Isso quer dizer que o conceito de autenticidade refere-se à adoção de métodos que garantem que o documento não foi adulterado após a sua criação e que, portanto, continua sendo tão fidedigno quanto era no momento em que foi criado. (Rondinelli, R. Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos).

Vejamos as formas da transmissão do documento:

- Estado de Transmissão – refere-se ao grau de desenvolvimento e de autoridade desse documento, minuta, original ou cópia;
- Forma de transmissão – elementos da forma física e intelectual do documento devem permanecer inalterados durante a transmissão;
- Modo de transmissão – controle da circulação, rastreabilidade, trilhas de auditoria.

Quanto à forma de preservação e custódia temos a maneira como o documento é mantido por seu criador e/ou legítimo sucessor. (DURANTI et ali, 1997). Com relação as condições de preservação e custódia,

[...] os documentos e seus metadados devem ser mantidos em versão definitiva e protegidos contra alterações deliberadas ou acidentais. O conteúdo, o contexto e a forma dos documentos capturados devem ser mantidos ao longo de todo seu ciclo vital, a fim de preservar a sua autenticidade. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011)

A autenticidade em longo prazo requer processos contínuos de cópia e migração por causa da fragilidade do suporte, magnético ou óptico bem como devido à obsolescência tecnológica.

2.5 A GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ARQUIVÍSTICOS

A gestão arquivística de documentos consiste num:

Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, E-Arq, pág.10).

No entanto, para operacionalizar estes procedimentos necessitamos de um Sistema de Gestão Arquivística de Documentos que é simplesmente um “conjunto de procedimentos e operações técnicas, cuja interação permite a eficiência e a eficácia da gestão arquivística de documentos”, (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, pag. 10).

Por outro lado, para assegurar a implantação de um sistema de gestão de documentos, é aconselhável a toda instituição utilizar um modelo de requisitos para sistemas digitais de gestão arquivística de documentos. No Brasil temos o E-Arq (Modelo de

Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivísticas de Documentos) elaborado pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos.

O E-Arq utiliza o termo SIGAD para designar um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos):

[...] um conjunto de procedimentos e operações técnicas que visam o controle do ciclo de vida dos documentos, desde a produção até a destinação final, seguindo os princípios da gestão arquivística de documentos e apoiado em um sistema informatizado. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, pág. 11).

Segundo E-Arq Brasil um SIGAD é composto pelos processos de: “captura de documentos, aplicação do plano de classificação, controle de versões, controle sobre os prazos de guarda e destinação” (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, pág. 11). Além disto um SIGAD envolve o “armazenamento seguro e procedimentos que garantem o acesso e a preservação a médio e longo prazo de documentos arquivísticos digitais confiáveis e autênticos”(CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, pág. 11).

Uma das principais razões para se implantar uma gestão arquivística nos documentos digitais é a preocupação quanto à autenticidade destes documentos gerados no meio digital. Como o próprio E-Arq Brasil afirma:

No final do século XX, a necessidade da implantação de programas de gestão arquivística de documentos foi reforçada pela produção crescente de documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital – textos, mensagens de correio eletrônico, bases de dados, planilhas, imagens, gravações sonoras, material gráfico, páginas da web etc. O documento digital apresenta especificidades que podem comprometer sua autenticidade, uma vez que é suscetível à degradação física dos seus suportes, à obsolescência tecnológica de hardware, software e de formatos, e a intervenções não autorizadas, que podem ocasionar adulteração e destruição. Somente com procedimentos de gestão arquivística é possível assegurar a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, pág. 18).

A identidade e a integridade dos documentos devem ser garantidas por tal gestão que deve obrigatoriamente seguir procedimentos da ciência arquivística, como reforça o texto do E-Arq em:

Para assegurar a autenticidade dos documentos arquivísticos, o programa de gestão arquivística tem que garantir sua identidade e integridade. Para tanto, deve implementar e documentar políticas e procedimentos que controlem a transmissão, manutenção, avaliação, destinação e preservação dos documentos, garantindo que eles estejam protegidos contra acréscimo, supressão, alteração, uso e ocultação indevidos. (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, Pág. 22).

2.6 AUTENTICAÇÃO VERSUS AUTENTICIDADE

A Autenticidade de um documento arquivístico eletrônico, como frisamos acima, está intimamente ligada ao processo de transmissão e também de sua preservação e consiste numa das principais características de um documento eletrônico, junto com a sua Integridade, Identidade, Confiabilidade e Completude.

Enquanto na teoria arquivística tradicional, seguindo jurisprudência, os documentos considerados confiáveis por seus produtores no curso normal de suas atividades são presumidos autênticos, com documentos em sistemas eletrônicos, a presunção de autenticidade deve vir apoiada pela evidência de que um documento não foi modificado ou corrompido em seus aspectos essenciais durante sua transmissão. (Duranti, 2005).

No entanto este termo é frequentemente confundido com autenticação, que tem um significado diferente. Esta confusão entre estes dois termos ficará patente durante nossa pesquisa.

A autenticação, segundo o Dicionário de Terminologia Arquivística, é “Ato ou efeito de atestar que um documento é verdadeiro ou que uma cópia reproduz fielmente original, de acordo com as normas legais de validação”(ARQUIVO NACIONAL, 2005, pág. 38). Na verdade a autenticação é a declaração de autenticidade do documento.

Seguindo os conceitos do Dicionário obtemos as definições de: Original, Cópia, Cópia Autenticada e Minuta. O *original* é aquele que foi produzido pela primeira vez, sendo uma versão final e acabada já na sua forma apropriada. A *cópia* é a reprodução, a duplicação exata do original. A cópia autenticada é quando uma pessoa (Rogatário) que tenha fé pública, afirma que ela, a cópia, realmente confere com o original e atesta isto. A *minuta* é uma versão preliminar do original estando ainda sujeita a aprovação.

As certidões originais emitidas pelos órgãos públicos via internet normalmente são aquelas que são acessadas pelo usuário no monitor de seu computador a partir do sistema informatizado do emissor. Nesse caso, uma certidão eletrônica original não sai do sistema do emissor, e o solicitante tem de posse a impressão gráfica da mesma. Esta impressão é uma cópia da certidão eletrônica original e, para que esta cópia seja autenticada por alguém (atestada que confere com a original), o sistema do emissor deve possibilitar que esta pessoa tenha acesso à certidão eletrônica original.

Outra forma de emitir certidões autênticas seria enviar o documento eletrônico ao solicitante assinado digitalmente por seu emissor.

Portanto se percebe que a autenticação mais adequada para a certidão eletrônica é

através da assinatura digital. Neste caso existe a Instituição Certificadora (ICP-Brasil), que faz o papel do rogatário (notário). A mera comparação da cópia que está em posse do receptor com a original que está no servidor mostrada na tela do computador, não se constitui realmente numa autenticação, porque o receptor não é necessariamente a mesma pessoa que o rogatário.

2.7 A ESPÉCIE DOCUMENTAL CERTIDÃO

A Diplomática, ciência que existe há séculos, detém-se sobre a autenticidade dos documentos, analisando-os com a finalidade de descobrir a falsidade ou autenticidade dos mesmos. Sua análise recai sobre certos itens que devem ser reconhecidos no documento, conforme Bellotto são:

1. A sua autenticidade relativamente à espécie, ao conteúdo e à finalidade;
2. A datação (datas tópica e cronológica);
3. A sua origem, proveniência;
4. A transmissão/tradição documental;
5. A fixação do texto.

A Tipologia Documental diferentemente da Diplomática, a qual analisa o documento isoladamente, estuda o documento como um componente de conjuntos orgânicos integrante da mesma série documental, advinda da união de documentos correspondentes à mesma atividade. Desta forma, vemos que a tipologia se dirige para a função do documento inserido num conjunto orgânico e se fundamenta nos princípios arquivísticos da proveniência.

A certidão, que deve ser disponibilizada a qualquer cidadão brasileiro pelas repartições públicas deste país com o intuito de defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, é reconhecida pela Diplomática como um Documento Testemunhal Comprobatório. Conforme Heloisa Liberalli Bellotto (2002) em seu belo trabalho, *Como Fazer Análise Diplomática e Análise Tipológica de Documentos de Arquivo*, temos a definição desta espécie documental:

Documento emanado de funcionário de fé pública, mediante o qual se transcreve algo já registrado em documento de assentamento, elaborado segundo as normas notariais ou jurídico-administrativas. A certidão pode ainda ser retirada de um processo, livro ou documento existente em repartição pública e passada, se não por notário, por funcionário autorizado. (Bellotto, 2002)

Igualmente da mesma obra encontramos os elementos mínimos que uma certidão deve conter, como ilustra a tabela abaixo:

Tabela II – Elementos Mínimos da Certidão

PROTOCOLO INICIAL	“Certifico que...” ou “À pedido de... certifico que...” ou o nome e a titulação de quem certifica. Referencia ao original do qual se extrai a certidão.
TEXTO	cópia do documento original, inclusive de suas datas.
PROTOCOLO FINAL	datas tópica e cronológica da certidão. Assinatura, nome e titulação de quem certifica.

Fonte: Bellotto (2002)

3 METODOLOGIA

No presente capítulo apresentaremos a metodologia aplicada para o desenvolvimento desta pesquisa. Os dados coletados, através da internet, consistiram em documentos eletrônicos ou também chamados digitais, termo que usaremos com o mesmo significado. O tipo de documentos coletados foram as Certidões Eletrônicas emitidas por diversas prefeituras de cidades brasileiras. Foram analisadas sete certidões, e neste sentido a nossa pesquisa se reveste de uma tipologia qualitativa onde, a partir dos dados obtidos, estes foram descritos e analisados. Foi também uma pesquisa descritiva cujo objetivo era uma análise detalhada das certidões sem manipulá-las. A coleta de dados se deu por uma observação sistemática e o instrumento de coleta de dados usado foi um formulário que chamaremos “Formulário – Identificação dos Elementos Mínimos” (Apêndice A) onde os elementos mínimos necessários para a caracterização de uma certidão foram testados.

O método utilizado foi a busca de relações entre as certidões bem como possíveis causas e conseqüências de suas emissões e autenticações. As opiniões legitimadoras na literatura consagrada e nesta instituição de ensino através de seus docentes qualificados, principalmente nas áreas de interesse da pesquisa – Documentos Eletrônicos Arquivísticos e Diplomática Contemporânea.

Foi utilizada a análise indutiva para chegarmos a conclusões gerais a partir de premissas individuais, pois através da observação repetida de certidões de mesma natureza, isto é, Certidões Negativas de Débitos, chegamos a uma conclusão para todas demais certidões deste mesmo tipo. Também foi utilizada a análise comparativa para obtermos semelhanças e diferenças quanto aos dados obtidos.

A finalidade desta pesquisa consistiu numa investigação com fins práticos, de aplicação dos resultados obtidos, no intuito de contribuir para uma maior compreensão dos aspectos diplomático/arquivísticos nas emissões das certidões eletrônicas e, portanto contribuir com subsídios para uma possível resolução dos problemas da realidade observada.

As fontes da pesquisa foram obtidas através do estudo da literatura especializada na área da Diplomática Contemporânea e nos trabalhos relativos ao estudo dos Documentos Eletrônicos Arquivísticos. Pode-se afirmar que ela foi também, de certa forma, uma pesquisa de campo, mesmo que se caracterize por uma atuação no meio virtual, pois os dados foram coletados através de observações fornecidas pelos sites das diversas prefeituras a fim de compreender o problema estudado, identificando fatores ou variáveis do mesmo.

Portanto os procedimentos utilizados nesta pesquisa foram a pesquisa bibliográfica e

a pesquisa documental, ou melhor, de uma análise documental das certidões, no sentido de investigá-las em seu elementos mínimos constituintes e compará-las com os modelos estudados pela Diplomática Contemporânea a fim de testá-las quanto à sua legitimidade e autenticidade.

3.1 DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO DE PESQUISA

A população pesquisada foram as Certidões Negativas de Débitos emitidas por órgãos públicos notadamente na Região Sul do Brasil, constituída pelos estados brasileiros desta região geográfica, que são: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, âmbito municipal. Tais Certidões são Eletrônicas e classificam-se conforme a Diplomática como do gênero Informático. Esta emissão se deu através do acesso aos sites das respectivas prefeituras nos quais eram feitas as solicitações através do CPF do solicitante.

3.2 TIPO DE AMOSTRAGEM

A técnica de amostragem escolhida para o desenvolvimento da pesquisa caracterizou-se pela busca das Certidões nas cidades dos referidos estados do sul. Usou-se o critério do número de habitantes do município cuja população fosse maior ou igual a 200.000 (duzentos mil habitantes).

As certidões pesquisadas foram as contidas na seguinte tabela:

Tabela III – Certidões Pesquisadas.

Certidão – número	Local	Emissão	Validade
Certidão Negativa de Débitos nº 2959/2013	Maringá – Paraná	12/06/13	60 dias
Certidão Negativa nº 8509/2013	Cascavel - Paraná	12/06/13	90 dias
Certidão Negativa de Débitos nº 18112306139	Blumenau- SC	07/06/13	180 dias
Certidão de não Cadastro nº 23378	Joinville - SC	06/06/13	90 dias
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais	Porto Alegre – RS	31/05/13	90 dias
Certidão Negativa de Débito Municipal nº 1336	Novo Hamburgo – RS	29/05/13	90 dias
Certidão Negativa de Débitos nº 5607	Gravataí – RS	31/05/13	90 dias

3.3 ESTRUTURA DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

Este instrumento de coleta de dados foi construído em forma de tabela e os elementos mínimos de cada característica da certidão foram elencados em itens, que à medida que fossem encontrados ou não ganhariam uma numeração conforme convencionado na própria tabela, isto é, número 1 (um) para elemento encontrado e número 0 (zero) para não encontrado.

Nem todos os elementos foram possíveis de serem pesquisados ou investigados, principalmente por ser impossível o acesso às informações do originador, que é o proprietário do endereço ou espaço eletrônico a partir do qual a certidão é transmitida, no caso desta pessoa ser diferente do autor ou escritor da certidão ou servidor do sistema. Por esta razão nos detemos nos elementos passíveis de serem analisados exatamente em função deste contexto encontrado, mas que não acarretou empecilho ao desenrolar do trabalho e aos objetivos da pesquisa.

Os itens a serem julgados, elementos e indicadores, de cada característica, ou seja, *Completude*, *Confiabilidade*, *Integridade*, *Identidade* e *Autenticidade* são os que serão explicitados abaixo.

- Completude: O sistema jurídico prevê a presença de elementos mínimos para que um documento seja completo. Tomando como base o trabalho realizado por Durandi, a UBC Project Templates, os elementos mínimos usados no nosso formulário foram:
 1. Data: cronológica, de transmissão/recebimento e data tópica, ou seja, local onde o documento foi feito e/ou transmitido;
 2. Atestação: nome do autor ou escritor;
 3. Direção: destinatários e recebedores de cópias;
 4. Dispositivo: identificação da ação;
 5. Titulação: endereço do originador.

- Confiabilidade: Para ser confiável, o documento em primeiro lugar deve ser completo. E, além disto, o autor deve ter autorização e fé pública para emití-lo. Neste caso usamos Indicadores de Confiabilidade, que são:
 1. Grau de Completude, isto é a certidão possui os elementos mínimos necessários para ser considerada completa;

2. O autor é confiável, isto é, possui a devida autorização para emití-lo. Sua identificação funcional e seu cargo são mostrados.
- Integridade: Um documento deve ser íntegro se e somente se permanecer inalterado, pois não pode ser corrompido. Para tanto, supõe-se que a instituição tenha um sistema que garanta esta integridade, seja através de um código de autenticidade ou por assinatura digital. Nos indicadores desta característica consideraram-se duas estratégias que poderiam ser utilizadas pelo sistema para garanti-la, são elas:
 1. Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor. O receptor possui uma cópia impressa do original, endereço eletrônico e uma chave para ter acesso ao documento eletrônico original, para realizar a autenticação da cópia.
 2. Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente pelo emissor e enviada ao receptor por e-mail.
 - Identidade: A certidão é única e para se distinguir das demais certidões deve possuir um identificador. Neste quesito podemos identificar duas situações possíveis quando a solicitação da certidão se faz no mesmo dia em um período curto de tempo, por exemplo, uma hora. O sistema apresenta sempre o mesmo documento (com mesmo identificador e conteúdo) ou o sistema apresenta dois documentos distintos, com identificadores diferentes. O sistema não deve apresentar dois documentos distintos, com alguma variação em seu conteúdo (como data de emissão diferentes nos minutos, segundos), mas com o mesmo identificador:
 1. Estratégia 1: O sistema envia o mesmo documento com o mesmo identificador:
 - a. A estratégia estará correta se o documento não mudar em nada (forma). O documento enviado nas duas vezes é o mesmo;
 - b. A estratégia é incorreta se os dois documentos enviados são diferentes, mas possuem o mesmo identificador;
 2. Estratégia 2: O sistema envia outro documento, com identificador diferente:

- a. Estratégia correta se os dois documentos possuírem identificadores diferentes;
 - b. Estratégia incorreta se os dois documentos são diferentes e possuem o mesmo identificador.
- Autenticidade: a certidão será autêntica conforme se processa a sua transmissão e de como é tratada as questões de sua preservação. Quanto ao elemento preservação nossa pesquisa fica impossibilitada de ser realizada, pois precisaríamos ter um amplo acesso ao servidor do sistema. Entretanto, duas características são premissas claras pra aferir à certidão a sua autenticidade, isto é, sua Integridade e sua Identidade e seu estado de transmissão.
 1. O sistema adota alguma estratégia para garantir Integridade;
 2. O sistema adota alguma estratégia para garantir Identidade;

Na autenticidade, o estado de transmissão de um documento corresponde ao seu grau de desenvolvimento e de autoridade, ou seja, se o documento transmitido trata de uma minuta, original ou cópia. Por exemplo, na transmissão de uma minuta ou de uma cópia, o usuário deve ser comunicado sobre o estado desse documento.

Estratégia 1: No caso da certidão ficar no sistema sob custódia do órgão emissor, sem permissão para ser retirada nem alterada pelo site, e o receptor ficar com uma cópia impressa:

1. A estratégia está incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema;
2. Para estar em conformidade com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais digitais que estão sob custódia do sistema);
3. Para estar em conformidade com a estratégia, a fim de permitir que o receptor autentique a cópia impressa, o sistema deve apresentar o original sem alterações nas suas formas física e intelectual;
4. Para estar em conformidade com a estratégia, o sistema deve manter o documento original de acordo com seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada. Mesmo que o prazo de validade da certidão esteja expirado, o sistema deve apresentar

a certidão eletrônica original para fins de autenticação (verificar se a cópia confere com a original).

Estratégia 2: A certidão é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail:

5. Para estar em conformidade com a estratégia, o sistema envia o documento assinado digitalmente pelo seu emissor de acordo com a ICP/ Brasil. Nesse caso não há necessidade de autenticação.

- Orientações aos usuários:
 1. Orientação sobre a validade;
 2. Orientação sobre a autenticação das cópias.

A Tabela IV mostra um índice para facilitar a busca pelo formulário de coleta de dados dos respectivos municípios.

Tabela IV – Índice dos Formulários de Coleta de Dados

APÊNDICE	FORMULÁRIO	PÁGINA
A	MODELO	60
B	MARINGÁ	63
C	CASCADEL	67
D	BLUMENAU	71
E	JOINVILLE	75
F	GRAVATAÍ	79
G	PORTO ALEGRE	83
H	NOVO HAMBURGO	87

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por fim, após delimitar com exatidão nosso universo de pesquisa, nossa amostra e da mesma forma o instrumento a ser utilizado para a análise dos dados colhidos passamos agora a discussão dos resultados obtidos.

As certidões obtidas apresentaram vários problemas e os resultados das análises, comparações e da aplicação do Formulário de Identificação dos Elementos Diplomáticos Mínimos (Tabela IV) mostraram que os órgãos das respectivas Prefeituras responsáveis pela emissão e autenticação das CNDs desconhecem as normas e procedimentos da Arquivística Moderna quanto a documentos digitais.

Desconhecem estes procedimentos de gestão arquivística não os implementando, visto que, sem eles o documento gerado não possui confiabilidade e não tem validade jurídica e probatória, configurando-se assim em lamentável prejuízo à sociedade e ao cidadão.

Em alguns casos, determinadas prefeituras emitiram certidões sem nenhum elemento mínimo necessário, além de adotarem procedimentos de autenticação equivocados. Podemos qualificá-las como documentos que apresentaram inúmeras anomalias estruturais e que foram emitidas na sua maioria de uma forma incompleta. Observamos que a autoridade pública oferece um serviço online que apresenta vários problemas. Além disto, a população não é devidamente informada sobre como é realizado todo o processo.

4.1 RESULTADOS QUANTO À COMPLETUDE

A Completude é uma característica imprescindível para a análise como um todo da certidão, devendo ser considerada como determinante para a análise das demais características. No entanto esta característica foi pouco observada pelos órgãos emissores. Nenhuma CND apresentou o elemento **Atestação**. Consideramos que ao menos deveria constar algum tipo de identificação do autor/escritor, isto é, nome completo, identidade funcional e cargo do funcionário que obrigatoriamente deveria possuir a autorização ou fé pública para emití-la.

Não constaram de forma clara órgãos ou departamentos responsáveis pela emissão. Algumas apresentam apenas os órgãos superiores junto ao logotipo do documento, como Secretaria Municipal da Fazenda nas certidões de Gravataí, Novo Hamburgo e Porto Alegre;

Gerência de Cobrança na certidão de Blumenau; a Secretaria Municipal de Finanças na de Cascavel; e a Fazenda Pública Municipal na certidão de Maringá. Estes órgãos são hierarquicamente superiores que normalmente delegam a emissão das certidões a algum departamento subordinado e seus respectivos funcionários. Mesmo assim estas logomarcas não dão garantia de atestação segundo a Diplomática.

Na Certidão Eletrônica, como nas tradicionais em papel, o sistema deveria incluir na sua forma intelectual o nome completo do servidor, seu cargo e identidade funcional, ou pelo menos, o cargo do responsável detentor de fé pública. Se nada disso é incluído, o endereço completo do site, isto é, do originador, colocado na certidão na posição do rodapé, já poderia ser considerado um elemento de atestação. Entretanto este originador não pode ser um sistema terceirizado e operando em um site externo ao órgão emissor. Deve ser o site do órgão emissor.

Quanto aos demais elementos referentes à completude, ou seja, **Data e Direção**, todas as certidões apresentaram-nas. Outro problema encontrado foi em relação à **Titulação**, ou seja, o endereço do site (originador), que não foi encontrada em quase nenhuma certidão, apenas nas de Porto Alegre, Blumenau e Joinville.

Nenhuma das certidões analisadas atende plenamente a questão da completude, se analisadas diplomaticamente de forma rigorosa. O fato de elas serem consideradas incompletas influencia a análise das demais características principalmente quanto a sua confiabilidade e autenticidade.

4.2 RESULTADOS QUANTO À CONFIABILIDADE

O grau de completude serve para determinar, junto com outros critérios, também o grau de confiabilidade da certidão, pois para ela ser confiável, deve ser a priori completa. O que encontramos na pesquisa foi o fato da maioria das certidões não possuírem Atestação que é um dos elementos importantes para a completude de uma certidão, e que influencia a sua confiabilidade. Sob este aspecto, as certidões são afetadas quanto ao seu grau de confiabilidade.

O outro identificador de confiabilidade usado no formulário trata da questão da identificação do autor da certidão e a informação sobre sua autoridade para a emissão da mesma. Esta identificação do um autor e seus dados funcionais que atestassem sua fé pública e autoridade para produzir a certidão não foi encontrada na nossa pesquisa.

4.3 RESULTADOS QUANTO À INTEGRIDADE

Nos indicadores desta característica consideraram-se duas estratégias que poderiam ser utilizadas pelo sistema para garantir a integridade.

Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirada nem alterada através do site. O receptor possui uma cópia impressa do original. Para autenticar esta cópia, o receptor possui o endereço eletrônico do original e uma chave para ter acesso ao mesmo.

Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail.

Na estratégia 1, a integridade é garantida pelas estratégias do sistema para preservação e custódia, visto que a documento original não sai do sistema. Isso depende de uma investigação detalhada das funcionalidades do sistema, e foge do escopo desse trabalho. Na estratégia 2, a assinatura digital é um instrumento que serve para garantir a integridade.

Todos os sistemas utilizaram-se da estratégia 1, isto é, o usuário imprime uma cópia da certidão, e o sistema disponibiliza a certidão eletrônica original no site (mediante código de acesso ao original) para permitir a autenticação da cópia frente ao original. Nesses casos, investigamos como o sistema apresenta ao usuário o original digital, a fim de permitir sua autenticação.

No caso da certidão de Porto Alegre, o usuário ao tentar acessar o original, para fins de autenticar uma cópia, não recebe do sistema o original, mas um documento denominado de “Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais” (Figura 14) que mostra informações contidas no documento original. No caso de Novo Hamburgo, ao tentar acessar o documento original via seu código de acesso, o sistema não apresenta o original, apenas emite a mensagem “Documento Válido” em uma janela (Figura 15). As demais certidões apresentam o documento original. A Tabela V apresenta o que ocorreu quando o usuário tentou acessar a certidão eletrônica original em cada cidade pesquisada.

Tabela V – Resultados quanto à Integridade

Certidão	Observações quanto ao acesso ao original
Certidão Negativa De Débitos - Maringá -PR	Mostra mensagem – “Código de Autenticidade Reconhecida”.
Certidão Negativa - Cascavel – PR	OK -Mostra o original para fins de autenticação da cópia.
Certidão Negativa de Débitos Blumenau- SC	OK -Mostra o original para fins de autenticação da cópia.
Certidão de Não Cadastro - Joinville – SC	OK -Mostra o original para fins de autenticação da cópia.
Certidão Negativa de Débitos Gravataí – RS	Não mostra o original para fins de autenticação da cópia. Apenas emite mensagem, (Figura 11).
Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre – RS	Mostra outro documento.
Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo – RS	Emite mensagem “Documento Válido”.

4.4 RESULTADOS QUANTO À IDENTIDADE

No quesito da identidade da certidão, um mesmo identificador não pode ser usado em mais de uma certidão. Isso significa que se o sistema emitir duas certidões referentes a um mesmo contribuinte em um intervalo curto de tempo (no mesmo dia), duas estratégias válidas podem ocorrer:

- Estratégia 1: O sistema entrega a mesma certidão, isto é, a certidão com mesmo conteúdo, forma e identificador
- Estratégia 2: O sistema entrega outra certidão, com outro identificador.

Uma estratégia não válida seria o sistema entregar duas certidões com conteúdos diferentes, mas com mesmo identificador, mesmo que a diferença deste conteúdo seja mínima.

Nesse estudo, para cada prefeitura analisada, duas certidões foram solicitadas no mesmo dia, com um intervalo curto de tempo. A certidão de Porto Alegre não apresentou o identificador, comprometendo a investigação. No caso da certidão de Novo Hamburgo, o sistema não permite que sejam emitidas duas certidões no mesmo dia, mas as certidões são emitidas com identificadores únicos.

As demais prefeituras usaram a estratégia de emitir outra certidão com identificador diferente (estratégia 2), o que corresponde ao procedimento correto para garantir a identidade

das certidões. As figuras 1 e 2 ilustram certidões solicitadas num mesmo dia em Gravataí e Maringá. Observamos que são certidões diferentes, 15815/2013 e 15814/2013 para Gravataí, e 48055 e 48007 para Maringá. A Tabela VI apresenta o resultado encontrado na pesquisa em relação à Identidade das Certidões pesquisadas.

Tabela VI – Resultados quanto à Identidade

CERTIDÃO	Possui Identificador	Emissão de duas certidões no mesmo dia
Certidão Negativa De Débitos - Maringá	OK	OK – emite certidões diferentes
Certidão Negativa - Cascavel – PR	OK	OK – emite certidões diferentes
Certidão Negativa de Débitos Blumenau- SC	OK	OK – emite certidões diferentes
Certidão de Não Cadastro - Joinville – SC	OK	OK – emite certidões diferentes
Certidão Negativa de Débitos Gravataí – RS	OK	OK – emite certidões diferentes
Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre – RS	Não	Certidão não possui identificador
Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo – RS	OK	Não permite

Figura 1 – Certidões emitidas no mesmo dia – Gravataí



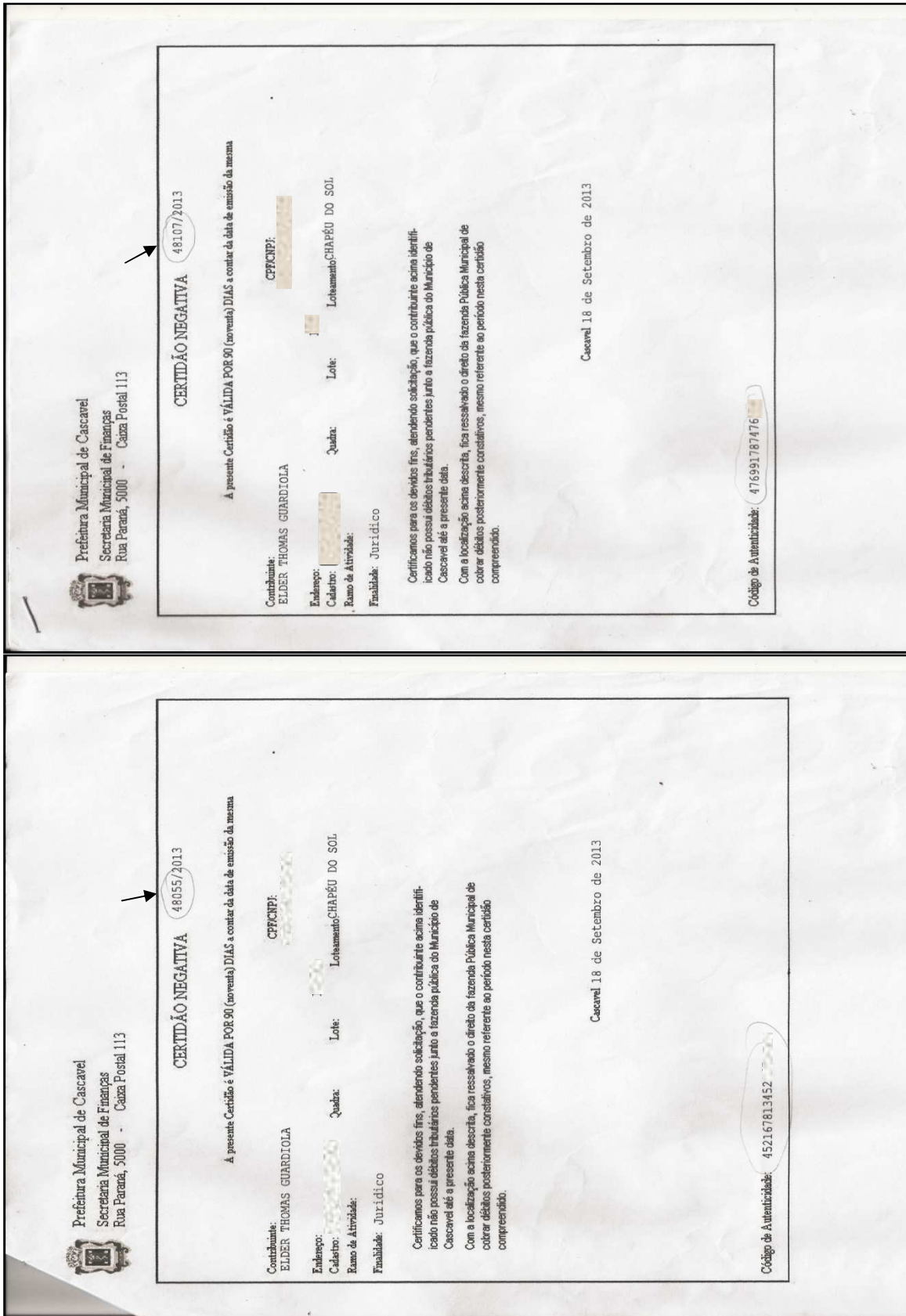
<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>  <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 15815/2013</p> <p>Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatarei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.</p> <p>Contribuinte</p> <p>Nome/Razão: 97037443 - ELDER THOMAS CNPJ/CPF: 03.374.433/0001-90 Endereço: ESTRADA 3133, 1000, 4170 Complemento: CASA 01 Bairro: CHAPÉU DO SOL Cidade: Porto Alegre - RS</p> <p>Validade da Certidão até: 23/12/2013</p> <p>Finalidade PARA FINS DIVERSOS</p> <p><small>Emitido por:</small></p> <p>O Referido é verdadeiro e dou fé. Gravataí-RS 22 de setembro de 2013.</p> <p>Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí, para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>  <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 15814/2013</p> <p>Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatarei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.</p> <p>Contribuinte</p> <p>Nome/Razão: 97037443 - ELDER THOMAS CNPJ/CPF: 03.374.433/0001-90 Endereço: ESTRADA 3133, 1000, 4170 Complemento: CASA 01 Bairro: CHAPÉU DO SOL Cidade: Porto Alegre - RS</p> <p>Validade da Certidão até: 23/12/2013</p> <p>Finalidade PARA FINS DIVERSOS</p> <p><small>Emitido por:</small></p> <p>O Referido é verdadeiro e dou fé. Gravataí-RS 22 de setembro de 2013.</p> <p>Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí, para consultar a autenticidade acesse: www.gravatai.rs.gov.br</p>
--	---

Figura 2 – Certidões emitidas no mesmo dia – Cascavel



4.5 RESULTADOS QUANTO À AUTENTICIDADE

Neste momento abordaremos a característica que demonstrou, pela pesquisa realizada, como sendo aquela que demandou mais trabalho e reflexão. Pelo fato desta característica depender dos processos de transmissão do documento e de sua preservação, a dificuldade de analisar estas características, tão caras à gestão do documento eletrônico arquivístico, consistiu no fato da pesquisa não ter acesso aos processos de preservação e custódia e de como a certidão é mantida pelo seu criador. Soma-se a estas dificuldades o difícil acesso ao acompanhamento dos processos contínuos de cópia e migração dos suportes e softwares, necessários exatamente por causa da fragilidade destes suportes e da tão conhecida obsolescência tecnológica.

No entanto foi possível analisar esta característica através do chamado estado de transmissão do documento, isto é, o grau de desenvolvimento e de autoridade da certidão, isto é, se a mesma é original, minuta ou cópia.

Devemos acrescentar que para a certidão ser autêntica o sistema deve também garantir sua Integridade e sua Identidade, questões já investigadas.

Nos indicadores desta característica consideraram-se duas estratégias para investigar o estado de transmissão do documento.

Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirada nem alterada através do site. O receptor possui uma cópia impressa do original. Para autenticar esta cópia, o receptor possui o endereço eletrônico do original e uma chave para ter acesso ao mesmo. Nessa estratégia, investigamos se o ambiente deixa claro ao usuário se o mesmo, ao imprimir a certidão, está de posse da cópia; que o original fica de posse do sistema; e que o sistema permite o acesso ao original para fins de autenticação da cópia frente ao original.


Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Nesse caso, a certificação digital é um instrumento para garantir autenticidade.

Aqui pareceu-nos conveniente apresentar os resultados obtidos pela pesquisa desta característica dividindo por Prefeitura e em cada uma delas fazermos nossas considerações a respeito de seus respectivos processos de garantia de autenticidade.

4.5.1 Certidão Negativa de Débitos - Maringá – PR

O sistema desta prefeitura apresenta na Certidão emitida um Código de Autenticação, sinalizando que o usuário deve utilizar esse código para autenticar a sua cópia (figura 3).

Figura 3 – Certidão Negativa De Débitos (Maringá)

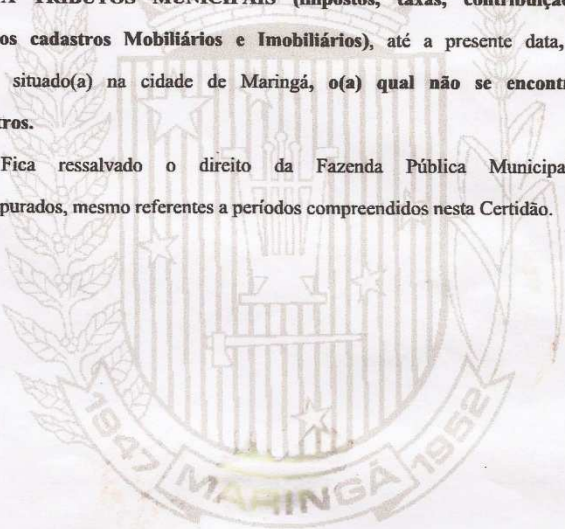


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 29590 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ELDER THOMAS GUARDIOLA**, CPF/CNPJ n° [REDACTED], para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ n° [REDACTED], situado(a) na cidade de Maringá, o(a) qual **não se encontra inscrito(a) nos referidos cadastros.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:
 CTN - Código Tributário Nacional
 CTM - Código Tributário Municipal
 Decreto Municipal n° 564/2010
 Emitida em **12/06/2013**
 Válida até **11/08/2013**
 Código de autenticação: **98623.35925.935** [REDACTED]
 Certidão emitida gratuitamente

O usuário, ao inserir o código de autenticação no sistema, tem deste, como retorno, uma mensagem que afirma que este código de “autenticidade” é reconhecido (figura 4), e não tem acesso ao original da certidão, para conferência. Ao nosso entender, quem irá autenticar a certidão é o usuário, conferindo a cópia com a original. O sistema não apresenta o original, apenas apresenta informações indicando que o requerente está em situação negativa.

Veja abaixo na figura a mensagem exibida na página da prefeitura após digitarmos tal código.

Figura 4 – Código de Autenticidade Reconhecida (Maringá)




Fonte: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/aisetributosweb/>

4.5.2 Certidão Negativa -Cascavel – PR

No sistema de Cascavel, a certidão disponibiliza um código, denominado código de autenticidade (figura 5). No nosso entendimento, outro termo deveria ser utilizado, como código para autenticação. O usuário, ao informar esse código no sistema, tem acesso ao original, mesmo após sua validade ter sido expirada. Isso demonstra que o sistema desta prefeitura acerta no seu serviço on-line, observamos que os demais itens relativos à Integridade e Identidade também foram adotados.

Figura 5 - Certidão Negativa- Cascavel

 Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 28509/2013

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90** (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] 1 [REDACTED]

Cadastro: [REDACTED] Quadra: Lote: Loteamento CHAPÉU DO SOL

Ramo de Atividade:

Finalidade: Jurídico

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Junho de 2013

Código de Autenticidade: 288015248288 [REDACTED]

4.5.3 Certidão Negativa de Débitos Blumenau- SC

Nesta prefeitura, o código de acesso ao original é chamado de “assinatura digital”, trazendo confusão ao usuário, uma vez que esse código não representa uma assinatura digital (figura 7). Apesar do uso de um termo inadequado, quando esse código é informado, o sistema retorna a certidão original sem alterações na sua forma física e intelectual, para ser conferida com a cópia que o receptor detém consigo, configurando assim um processo de autenticação.

Figura 6 - Certidão Negativa de Débitos Blumenau


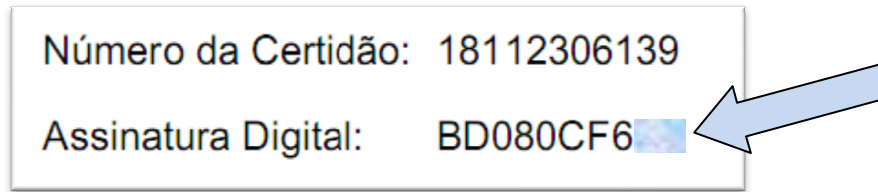
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GERÊNCIA DE COBRANÇA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	
Nome:	ELDER THOMAS GUARDIOLA
CPF:	[REDACTED]
CMC:	Endereço: ESTRADA CHAPÉU [REDACTED] 17, 01, CHAPÉU DO SOL, -
<p>Para fins de COMPROVAÇÃO.</p> <p>Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.</p> <p>A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.</p>	
Número da Certidão:	18112306139
Assinatura Digital:	BD080CF6 [REDACTED]
Data/Hora Emissão:	07/06/2013 13:49:53
Data Validade:	04/12/2013
<p>Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento</p>	

Figura 7: Código de Autenticação de Blumenau

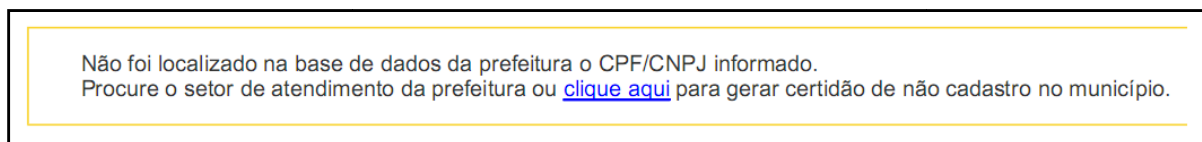


Fonte: <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

4.5.4 Certidão de Não Cadastro - Joinville – SC

Ao tentarmos solicitar uma CND o sistema informa que não encontrou na base de dados dela o CPF do solicitante. Não oferece a alternativa para o cidadão se cadastrar online, emitindo uma mensagem conforme figura abaixo.

Figura 8 – Mensagem não cadastrado de Joinville




Fonte: <http://sefaz.joinville.sc.gov.br/sefaz/jsp/cnd/controlador.jsp>

Desta forma a prefeitura emite uma “Certidão de Não Cadastrado” e convida o cidadão a dirigir-se à Prefeitura.

Quanto à autenticação desta Certidão após a sua validade, o sistema desta Prefeitura de Joinville manteve o original mesmo tendo expirado sua validade. O sistema mostrou exatamente a mesma certidão ao ser pedido o ‘código de controle da certidão’.

Figura 9 - Certidão de Não Cadastro - Joinville


Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de Joinville		
		
CERTIDÃO DE NÃO CADASTRO		
NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
23378/2013	06/06/2013	04/09/2013
CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:	
	Elder Thomas Guardiola	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:		
Logradouro:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
AVISO:		
Não existe cadastro na base de dados da prefeitura		
DESCRIÇÃO:		
Não existe cadastro na base de dados da prefeitura		
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO		
C1323378N5811		
A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br		
Prefeitura Municipal de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89221-901	

4.5.5 Certidão Negativa de Débitos Gravataí – RS

Nesta certidão de Gravataí, foi encontrado alguma instrução para autenticação (figura 10). Para solicitar a autenticação do documento, o sistema pede para preencher o campo com o número da Certidão, isto é, o seu Identificador. Apesar disto o sistema não apresenta a certidão original para comparação e sim uma mensagem de situação negativa com um link de

acesso ao original, mas que não funcionou na ocasião da pesquisa.

Figura 10 - Certidão Negativa de Débitos – Gravataí

	Página 1 de 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Certidão Negativa de Débito	
Nº 5607 / 2013	
Dados do Contribuinte:	
C.P.F.:	
Código:	97037443
Contribuinte:	ELDER THOMAS
Endereço:	ESTRADA , 17 - CASA 0
Bairro:	CHAPÉU DO SOL
Cidade:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
CEP:	917870 0
Finalidade da Certidão: Para Fins Diversos	
<p>Certidão Negativa: Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.</p> <p>Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.</p> <p>A aceitação da presente certidão, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: www.gravatai.rs.gov.br e acessar o link Portal de Serviços On Line</p> <p>Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.</p>	
<p>Validade: 90 dias a partir da data de emissão</p> <p style="text-align: right;">Emitido em: 31/05/2013 às 16:47:33</p>	

Ao solicitarmos a autenticação desta certidão após o período de validade dela, o sistema da Prefeitura de Gravataí, não possibilitou nem a visualização nem tampouco impressão, pois o link para “Ações” na mensagem mostrada, que talvez nos remetesse à sua

visualização ou impressão, o que não fica claro na mensagem, não funcionou¹.

A autenticação, portanto da Certidão se dá por esta mensagem abaixo, “Consulta e ‘Autenticidade’ da CND”, onde novamente autenticação e autenticidade são confundidas.

Figura 11 – Consulta e Autenticidade da Certidão de Gravataí

Número	Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão E...	Data Validade	Ações
5607	2013	[redacted]	[redacted]	Negativa	29/08/2013	[print icon]


Fonte: <https://www.gravatai.rs.gov.br/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0/nome/Consulta%20e%20Autenticidade%20da%20Certid%C3%A3o%20Negativa%20de%20D%C3%A9bitos%20-%20CND>

4.5.6 Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre – RS

Na certidão de Porto Alegre, há um código, chamado de “código de autenticidade” (figura 12). Através deste código, o usuário teria acesso ao original eletrônico para efetuar a autenticação da cópia. Nesse caso observamos que o melhor termo a ser usado deveria ser “código para autenticação” ou “código de acesso ao original” e não “código de autenticidade”, pois esse código não garante autenticidade da cópia, apenas permite o acesso ao original para que a autenticação da cópia seja efetuada.

¹ Uma nova consulta foi realizada após a conclusão deste trabalho, em 06/12/2013. Nesta consulta o link ações deu acesso à Certidão original.

Figura 12 - Certidão Negativa de Débitos de Porto Alegre



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **29/08/2013**

Nome: ELDER THOMAS GUARDIOLA
CPF: [REDACTED]

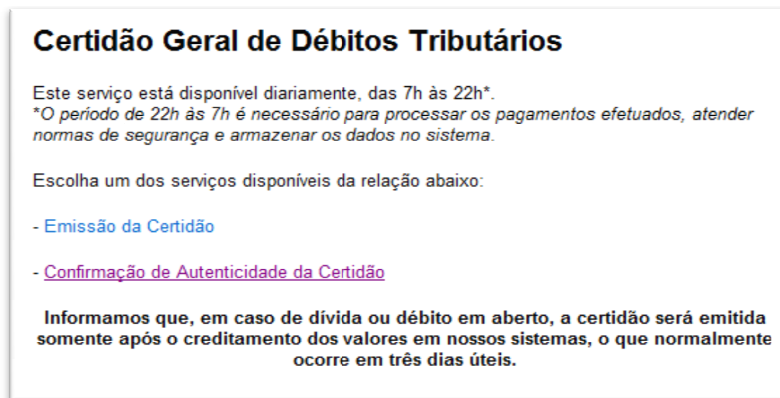
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 27 de maio de 2013.

Certidão emitida em 31/05/2013 às 17:44:37, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF:** [REDACTED] e o código de autenticidade **A311F6999** [REDACTED]

Na prefeitura da capital do Rio Grande do Sul, o sistema, no processo de autenticação da certidão, oferece na página um link denominado de “Confirmação de Autenticidade da Certidão”, situação observada na figura 13, retirada da referida página. Este link remete o cidadão receptor da certidão para um documento denominado de: “Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais” (figura 14), no qual consta a data de emissão e o prazo de validade da mesma.

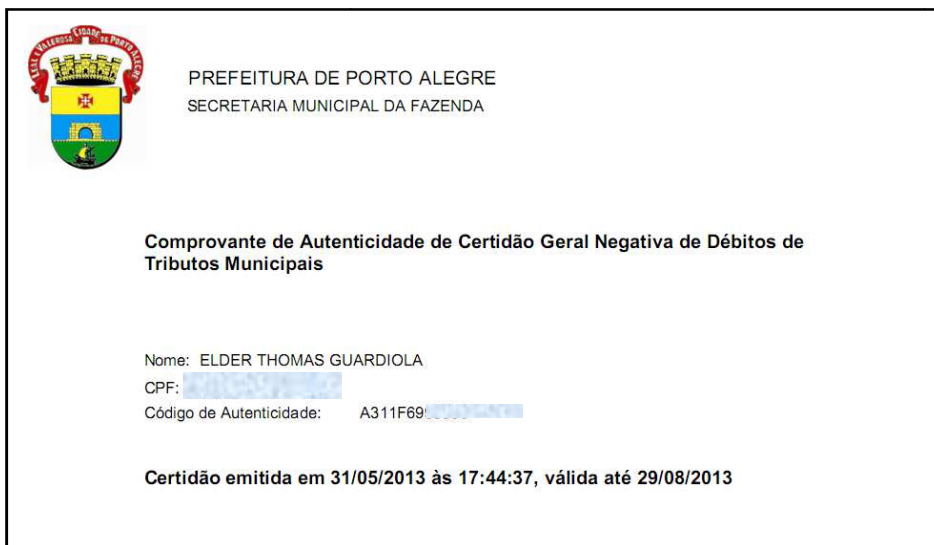
Figura 13 – Confirmação Autenticidade Porto Alegre



Fonte: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=117

Portanto além de não disponibilizar a certidão original para conferência com a cópia, cria um novo tipo de certidão, suspeita de tipologia inexistente.


Figura 14 - Comprovante de Autenticidade da Certidão de Porto Alegre



4.5.7 Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo – RS

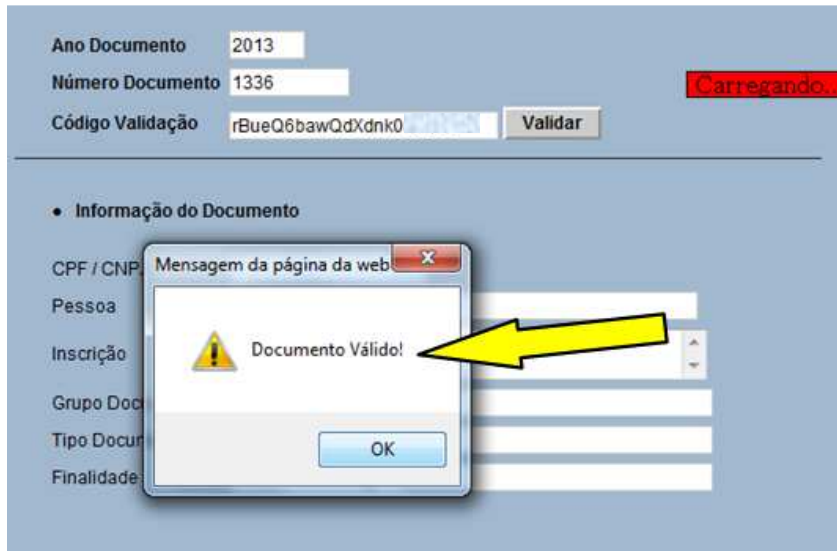
Em Novo Hamburgo o processo usado pelo sistema para a autenticação da certidão consiste na solicitação do ano da certidão, seu número e o código de validação do documento.

Figura 15 - Certidão Negativa de Débito Novo Hamburgo

	RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL N° 1336/2013
Identificação do Contribuinte		
Nome: ELDER THOMAS GUARDIOLA		Código: 10149
Endereço: SEM DENOMINACAO, 0		
Município: NOVO HAMBURGO - RS		
CNPJ/CPF:		
Observação:		
<p>CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.</p>		
Novo Hamburgo, 29 de Maio de 2013		
Número/Ano Documento: 1336/2013 Chave de Validação do Documento: rBueQ6bawQdXdnk		
Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		

Ao informar ao sistema o código de validação do documento, este apenas informa ao receptor, através de uma mensagem, conforme figura 16, que o documento é válido. O sistema não apresenta o original para fins de autenticação.

Figura 16 – Mensagem do site da Prefeitura de Novo Hamburgo



Fonte:<http://www.novohamburgo.rs.gov.br/modules/catasg/catalogo.php?serviço=1295>

A Tabela VII apresenta os resultados obtidos quanto às questões da autenticidade das Certidões pesquisadas no tocante ao acesso ao original da Certidão Eletrônica para fins de autenticação da cópia.

Tabela VII – Resultados quanto à Autenticação

Certidão	Mensagem de Orientação	Comentários
Maringá - PR	<u>Código de Autenticação</u>	Recomenda-se “código para acesso ao original” ou “código para autenticação”. Não apresenta o original. Mostra mensagem: “Código de Autenticidade Reconhecida.”
Cascavel – PR	<u>Código de Autenticidade</u>	Recomenda-se “código para acesso ao original” ou “código para autenticação”. OK - Apresenta o original.
Blumenau- SC	<u>Assinatura Digital</u>	Recomenda-se “código para acesso ao original” ou “código para autenticação” OK - Apresenta o original.
Joinville – SC	<u>Código de Controle da Certidão</u> Texto: "A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura"	OK - Apresenta o original.
Gravataí – RS	Sem código.	Não apresentou o original. Apenas apresenta mensagem: “Consulta e Autenticidade da CND.”
Porto Alegre – RS	<u>Código de Autenticidade</u> Texto: "A autenticidade desta deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda..."	Recomenda-se “código para acesso ao original” ou “código para autenticação”. Não apresenta original. Apresenta “Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais”.
Novo Hamburgo – RS	<u>Chave de Validação</u>	Recomenda-se “código para acesso ao original” ou “código para autenticação” Não apresenta o original. Apenas apresenta mensagem.

4.6 RESULTADOS QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS

Constatou-se que todos os sites de todas as prefeituras pesquisadas informam muito mal os cidadãos quanto ao processo que é realizado durante a emissão e autenticação das certidões.

Omitem os fatos quanto à natureza da certidão disponibilizada, não deixam claro qual é a original e qual é a cópia da mesma. Não esclarecem quanto aos procedimentos de validação e autenticação das certidões. Apenas se restringem a informar a duração da validade da certidão. Portanto é lícito afirmar que os usuários não recebem quase nenhuma orientação relativas ao que é disponibilizado nestes serviços on-line de emissão de certidões.

5 CONCLUSÃO

Vamos agora nos dirigirmos às nossas considerações finais. Observamos, na presente pesquisa, o desempenho das prefeituras através de suas páginas na internet quanto ao oferecimento do serviço on-line de emissão e autenticação de Certidões Negativas de Débitos. Avaliamos diplomaticamente tais documentos eletronicamente produzidos e chegamos à conclusão que um maior entendimento com relação aos aspectos arquivísticos investigados é necessário por parte dos emissores de certidões eletrônicas. Considerando os aspectos estudados, as prefeituras disponibilizam serviços de emissão e autenticação de Certidões aos seus cidadãos que precisariam aprofundar em questões como:

- Atestação, identificando o autor da certidão e sua autoridade para emití-la;
- Preservar e mostrar a original para fins de autenticação: das sete certidões analisadas uma mostra outro documento e três mostram mensagens no site sem mostrar o original;
- Identificar as certidões: das sete certidões analisadas, uma apresenta certidão sem número identificador
- Entendimentos referentes à autenticação da cópia impressa: os textos informativos e os termos usados não deixam claro que o usuário deve utilizar o código apresentado para ter acesso à certidão eletrônica original para autenticá-la.

A certidão de Porto Alegre não apresentou um identificador único, isto é, a certidão não tem número. No processo de autenticação o sistema, ao invés mostrar a original que está no servidor, para permitir comparação com a cópia que está com o receptor, emite outra certidão denominada de “Comprovante de Autenticidade da Certidão de Porto Alegre” (Figura 14). Perguntamos: esta tipologia documental existe?

Um dos principais problemas encontrados foi a falta, em todas as certidões, do elemento *Atestação*, o qual é fundamental para garantir sua completude e conseqüentemente a integridade e autenticidade da certidão. Este elemento numa Certidão Tradicional em papel corresponderia à identificação do autor/escritor da certidão.

Tal autor deve ter a sua identificação funcional informada e pelo menos o nome do cargo que ocupa dentro do órgão responsável pela emissão destas certidões. Porém nas certidões eletrônicas pesquisadas isto não foi verificado. O que as prefeituras mostram é sua logomarca e a secretaria responsável, e isto não representa de forma alguma uma atestação

segundo as normas da Diplomática. Se não informam a identidade do servidor responsável deveriam pelo menos colocar na certidão o endereço completo da página do originador no rodapé do documento, isto sim poderia ser considerado uma atestação se, é claro, o originador se confundir com o autor. Mas este endereço eletrônico não foi encontrado em nenhuma certidão. O que foi encontrado foi o elemento Titulação, mas apenas em três das certidões. Estas Titulações encontradas são os endereços eletrônicos da prefeitura ou da secretaria municipal da fazenda, porém não é informado se ela é também o autor da certidão, o que poderia dar-nos um indício da presença de Atestação, o que definitivamente não ocorre.

Com relação ao que diz respeito às orientações ao usuário sobre qual a cópia, qual o original e como autenticar a cópia, observamos o uso repetido de termos equivocados, principalmente em relação aos termos usados para denominar o código de autenticação que consiste exatamente num código de acesso ao original. Vejamos o que foi encontrado: *Código de Autenticidade*, em Cascavel e em Porto Alegre, termos que não é exatamente o mesmo que *Autenticação*; *Chave de Validação do Documento*, em Novo Hamburgo; *Assinatura Digital*, em Blumenau; *Código de Controle da Certidão*, em Joinville. Na Certidão de Gravataí, o código não é citado, e o sistema usa o número da Certidão como código de acesso ao original. Em Blumenau, tal código foi chamado de assinatura digital. Estes termos possuem significados que não correspondem ao fato por eles enunciado, isto é, a autenticação da cópia através do acesso e comparação com o original da certidão.

A certidão emitida pela prefeitura de Cascavel-PR e seu procedimento de autenticação pareceu-nos a que mais se adequou frente aos critérios analisados.

Quanto ao processo de autenticação, este se mostrou problemático para algumas certidões, cujos sistemas não disponibilizaram a original para acesso e comparação com a cópia, como foi o caso das prefeituras de Maringá, Novo Hamburgo e Porto Alegre. Nos casos de Maringá e Novo Hamburgo, os sistemas enviam mensagens informando que o código foi reconhecido ou que o documento é válido, o que realmente não pode garantir suas autenticidades.

Embora os problemas encontrados quanto à Completude das certidões, uma boa parte das prefeituras realmente executou, de certa forma, a estratégia correta quanto à autenticação da certidão, mostrando a original sem alterações, não obstante usando de forma incorreta os termos para identificarem este código de autenticação. Por exemplo, *código de controle da certidão* e até *assinatura digital* foi usado para denominar este código.

Portanto, questões devem ser melhoradas no processo de emissão e autenticação de CNDs feitos através da internet. Em nossa opinião o ideal seria as prefeituras implementarem

SIGADs, para realmente poderem ter um maior controle sobre o ciclo de vida de tais documentos, seguindo desta forma os princípios da gestão arquivística. E para isso é necessário que a instituição use as ferramentas digitais apropriadas, como por exemplo, intranets, portais, e ferramentas de workflow. É necessário também lembrar a imprescindível presença e atuação indispensável do profissional Arquivista desde a criação até a destinação final do documento eletrônico.

E a preocupação, principalmente em relação à autenticidade dos documentos gerados no meio digital, justifica-se pela necessidade de se usar um SIGAD, ratificando assim a orientação do que o E-arq Brasil nos ensina: “[...]Somente com procedimentos de gestão arquivística é possível assegurar a autenticidade dos documentos arquivísticos digitais.” (E-Arq, pág. 18).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jorge Lampert de. **Contratos e certidões da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre: análise diplomática e tipológica de documentos**. 2011. 109 f. TCC (Graduação) - Curso de Arquivologia, Departamento de Ciências da Informação, UFRGS, Porto Alegre, 2011.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: 2005.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, imprensa Oficial do Estado, 2002.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Diplomática e Tipologia Documental em Arquivos**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **Documentos de Arquivo Eletrônicos: Manual para Arquivistas**. Estudo 16, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **E-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos.1.1.** versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Orientações para Contratação de SIGAD e Serviços Correlatos: Orientações Técnicas nº 1**. Rio de Janeiro: Ctde, 2011. 9 p. Disponível em: <<http://www.documentoseletronicos.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 01 dez. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ. Câmara Técnica de Documentos eletrônicos. **Glossário de documentos arquivísticos digitais**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2004. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/40241>>. Acesso em: 9 out. 2012.

DOLLAR, C. **O Impacto das Tecnologias de Informação sobre Princípios e Práticas de Arquivos: Algumas Considerações**. Acervo. Rio de Janeiro, v.7, n.12, p. 3-38, 1994.

DURANTI, L. **Rumo a uma teoria arquivística de preservação digital: as descobertas conceituais do Projeto InterPARES**, Arquivo & Administração, n.4, v.1, 2005. UBC Project Templates. Disponível em: www.interpares.org/UBCproject.htm.

DURANTI, L. **Registros Documentais Contemporâneos como Provas de Ação**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.7, n.13, 1994, p. 49-64.

DURANTI et ali. **The Preservation of the Integrity of Electronic Records**. University of British Columbia. 1997. Disponível em <http://www.interpares.org/UBCProject/intro.htm>. Acesso em 25/10/2013

GED e GDE: a diferença entre original papel, cópia e eletrônico. Disponível em: <http://arquivistadoispontozero.wordpress.com/2012/09/14/ged-e-gde-a-diferenca-entre-original-papel-copia-e-eletronico/>. Acesso em: 10 dez. 2012.

IKEMATU, R. S. **Gestão de Metadados: sua evolução na tecnologia da informação**. DataGramZero – Revista de Ciência da Informação, v.2, n.6, 2001. Disponível em: [HTTP://dici.ibict.br/archive/00000308/01/Gest%C3%A3o de metadados.pdf](http://dici.ibict.br/archive/00000308/01/Gest%C3%A3o%20de%20metadados.pdf). Data de acesso: 05 de junho de 2012.

RONDINELLI, R. C. **Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea**. 3. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 158p.

APÊNDICES

**APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO MODELO – IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO (ESTADO BRASILEIRO)

(NOME DA CIDADE)(anexo...)			
IDENTIFICAÇÃO			
SITE			
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO		
	SUPORTE		
	EMISSOR		
	RECEPTOR		

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS	OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	<input type="checkbox"/> Data	
	<input type="checkbox"/> Atestação	
	<input type="checkbox"/> Direção	
	<input type="checkbox"/> Dispositivo	
	<input type="checkbox"/> Titulação	CONCLUSÃO:

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE	OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	<input type="checkbox"/> Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	CONCLUSÃO:
	<input type="checkbox"/> O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	<input type="checkbox"/>	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	CONCLUSÃO:
	<input type="checkbox"/>	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	<input type="checkbox"/>	A certidão possui identificação única?	CONCLUSÃO:
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	<input type="checkbox"/>	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	
	<input type="checkbox"/>	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	<input type="checkbox"/>	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
<input type="checkbox"/>	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador		

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	<input type="checkbox"/>	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	
	<input type="checkbox"/>	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor ficar com uma cópia impressa:		
	<input type="checkbox"/>	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	<input type="checkbox"/>	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	CONCLUSÃO:
	<input type="checkbox"/>	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	<input type="checkbox"/>	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
<input type="checkbox"/>	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.		

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	<input type="checkbox"/>	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES:
	<input type="checkbox"/>	Orientação sobre a autenticação das cópias	CONCLUSÃO

**APENDICE B - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO MARINGÁ – IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO (PARANA)

MARINGÁ (Figura 3)		
IDENTIFICAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 29590/2013	
SITE	http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/aisetributosweb//	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	Certidão Negativa de Débitos
	SUPORTE	Digital
	EMISSOR	Prefeitura Municipal de Maringá
	RECEPTOR	Usuário

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO
(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES: A Certidão não mostra quem é o autor e/ou escritor do documento.
COMPLETEUDE	[1]	Data	
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[0]	Titulação	
			CONCLUSÃO: Certidão é parcialmente completa

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES: A certidão possui um pequeno grau de completude. O sistema não informa quem é o autor, nem se ele é autorizado a emitir o documento.
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	
			CONCLUSÃO: A certidão é pouco confiável.

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	[0]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	A estratégia 1, não é implementada. O original não é mostrado. CONCLUSÃO: Pode-se afirmar que a certidão tem sua integridade prejudicada.
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	Tudo leva a crer que a identidade da certidão é mantida, em todos os casos testados.
	Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	CONCLUSÃO: Portanto a identidade desta certidão pode ser dada como legítima.
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[1]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador		

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[0]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	O usuário não é informado de qual certidão é a original e qual é a cópia e sua integridade não é garantida.
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	CONCLUSÃO: Não é usada nenhuma das estratégias. Portanto sua autenticidade é duvidosa.
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.		

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O sistema informa o período em que será válida a certidão. Porém omite-se sobre a autenticação das cópias.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	CONCLUSÃO: o usuário é muito mal informado sobre a questão do original e da cópia.

**APENDICE C - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO CASCAVEL – IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO PARANA

CASCAVEL (Figura 5)		
IDENTIFICAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA Nº 28509/2013	
SITE	http://www.cascavel.pr.gov.br/index.php	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	Certidão Negativa de Débitos
	SUPORTE	Digital
	EMISSOR	Prefeitura Municipal de Cascavel
	RECEPTOR	Usuário

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	[1]	Data	A Certidão não mostra quem é o autor/escritor do documento.
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	CONCLUSÃO: Logo a Certidão é parcialmente completa
	[0]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	A certidão possui um pequeno grau de completude O sistema não informa quem é o autor, nem se ele é autorizado a emitir o documento. CONCLUSÃO: A certidão é pouco confiável.
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emití-lo, e sua identificação (cargo) é mostrada.	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	[1]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirada nem alterada pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	A estratégia 1, é implementada, devido à chave de autenticidade. CONCLUSÃO: Pode-se afirmar que a certidão possui integridade
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	Tudo leva a crer que a identidade da certidão é mantida, em todos os casos testados.
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	CONCLUSÃO: Portanto a identidade desta certidão pode ser dada como legítima.
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[1]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador		

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[1]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	Apesar do usuário não ser informado de qual certidão é original e qual é cópia, os demais itens relativos a Integridade e Identidade concorrem para confirmar a autenticidade desta certidão.
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	CONCLUSÃO: A estratégia 1 é a que é implementada pelo sistema por apresentar ao usuário uma chave de autenticação por meio da qual a certidão original é mostrada, mesmo depois de vencida sua validade. No entanto, não informa ao usuário que a sua certidão que foi impressa é uma cópia autenticada, e não a original.
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.	

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O sistema informa o período em que será válida a certidão. Porém omite-se sobre a autenticação das cópias.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	CONCLUSÃO: o usuário é muito mal informado sobre a questão do original e da cópia.

**APENDICE D - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO BLUMENAU– IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BLUMENAU (Figura 6)		
IDENTIFICAÇÃO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	
SITE	http://www.blumenau.sc.gov.br:8787/cidadao/Pages/Siatu/CND/EmissaoCND.aspx	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
	SUPORTE	DIGITAL
	EMISSOR	PREFEITURA DE BLUMENAU
	RECEPTOR	USUÁRIO

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES: Apesar de a CND mostrar no logotipo da prefeitura o órgão que emitiu o documento 'Gerencia de Cobrança', isto não é suficiente para atestá-la. CONCLUSÃO: A certidão é parcialmente completa.
COMPLETUDE	[1]	Data	
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[1]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES: A certidão possui um pequeno grau de completude. CONCLUSÃO: Esta certidão tem sua confiabilidade comprometida.
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	[1]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	<p>A chave que na certidão está erroneamente denominada de 'assinatura digital', remete realmente ao original do documento para conferência com a cópia que está com o receptor.</p> <p>CONCLUSÃO: Podemos considerar com Integridade esta certidão.</p>
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	<p>A certidão é única, pois possui identificador diferente mesmo no teste das duas emissões 'simultâneas'.</p> <p>CONCLUSÃO: Logo a certidão tem Identidade</p>
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[1]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[1]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	O sistema garante Identidade e Integridade. E, apesar, de confundir autenticação com assinatura digital, o sistema segue a estratégia 1.
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		CONCLUSÃO: Podemos dizer que a certidão é autêntica.
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.	

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: Não há nenhuma orientação ao usuário sobre questões de cópia e original. CONCLUSÃO: O usuário é mal informado pelo sistema.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	

**APENDICE E - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO JOINVILLE– IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO ESTADO DE - SANTA CATARINA

JOINVILLE (Figura 9)		
IDENTIFICAÇÃO	CERTIDÃO DE NÃO CADASTRO	
SITE	http://sefaz.joinville.sc.gov.br/sefaz/jsp/cnd/controlador.jsp	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	CERTIDÃO NÃO CADASTRO
	SUPORTE	DIGITAL
	EMISSOR	PREFEITURA DE JOINVILLE
	RECEPTOR	USUÁRIO

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	[1]	Data	Novamente uma certidão sem atestação. CONCLUSÃO: podemos considerar a certidão parcialmente completa.
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[1]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	A certidão possui completude, mas em pequeno grau. CONCLUSÃO: A certidão é pouco confiável.
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	[1]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	A estratégia 1 é realmente implementada pelo sistema. CONCLUSÃO: A certidão tem integridade.
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	Ao solicitar a emissão no mesmo dia o sistema acerta em relação a estratégia escolhida. CONCLUSÃO: Portanto esta certidão possui Identidade.
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[1]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador		

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[1]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	Foi encontrado algum tipo de estratégia que garante a identidade e a integridade da certidão. Mesmo após a validade a autenticação é efetuada pelo sistema conforme a estratégia 1.
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		CONCLUSÃO: Logo podemos afirmar que a certidão é autêntica.
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	[1]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.	

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O sistema informa a data da validade, mas nada sobre cópia e original. CONCLUSÃO: O usuário é mal informado.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	

**APENDICE F - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO GRAVATAÍ– IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO *(Rio Grande do Sul)*

GRAVATAÍ (Figura 10)		
IDENTIFICAÇÃO	Certidão Negativa de Débitos nº 5607/2013	
SITE	https://www.gravatai.rs.gov.br/#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/0/nome/Emiss%C3%A3o%20da%20Certid%C3%A3o%20Negativa%20de%20D%C3%A9bitos%20-%20CND	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	Certidão Negativa de Débitos Municipais
	SUPORTE	Digital
	EMISSOR	Prefeitura Municipal de Gravataí
	RECEPTOR	Usuário

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	[1]	Data	Temos ausência da Atestação e da Titulação. CONCLUSÃO: A certidão é parcialmente completa
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[0]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	A certidão possui um pequeno grau de completude CONCLUSÃO: A certidão pode ser considerada pouco confiável.
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES:
INTEGRIDADE	[0]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	A certidão não oferece um código de autenticação. Usa o próprio número da certidão para tal utilidade, mas não mostrou o original, apenas mostrou uma mensagem (Figura 11).
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	CONCLUSÃO: Não é possível verificar a integridade desta certidão.

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES:
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	A certidão apresenta o número que a identifique. O sistema emite outra certidão com identificadores diferentes.
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	CONCLUSÃO: O sistema implementa a estratégia 2, portanto garante sua identidade.
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[1]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador		

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[0]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	<p>O sistema não garante integridade apenas a identidade.</p> <p>O sistema para autenticar a certidão pede ao solicitante o número identificador dela, pois não disponibiliza um código de autenticação. No entanto não mostra o original, apenas uma mensagem (Figura 11).</p>
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	<p>Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:</p>		
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	<p>CONCLUSÃO:</p> <p>A certidão não pode ser considerada autêntica da forma como o sistema processa as informações.</p>
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	<p>Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail</p>		
[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.		

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O usuário não é informado sobre original e cópia. CONCLUSÃO: o usuário é muito mal informado pelo sistema.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	

**APENDICE G - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO P. ALEGRE– IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO *Rio Grande do Sul*

PORTO ALEGRE (Figura 12)		
IDENTIFICAÇÃO	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais	
SITE	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=117	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	Certidão Negativa de Débitos Municipais
	SUPORTE	Digital
	EMISSOR	Prefeitura de Porto Alegre
	RECEPTOR	Usuário

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	[1]	Data	Falta de Atestação.
	[0]	Atestação	CONCLUSÃO: A certidão é parcialmente completa.
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[1]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	Não possui o elemento Atestação, portanto é parcialmente completa.
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	CONCLUSÃO: A certidão tem sua confiabilidade comprometida.

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES: Ao receptor é dado um código de autenticidade com o qual ele não tem acesso ao original. CONCLUSÃO: A certidão fica comprometida na sua integridade.
INTEGRIDADE	[0]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES: Ao não possuir identificador a certidão não é única. E é impossível realizar o teste da emissão dupla no mesmo dia. CONCLUSÃO: A Certidão fica comprometida na sua Identidade
IDENTIDADE	[0]	A certidão possui identificação única?	
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[0]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[0]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	<p data-bbox="1153 286 1449 539">Apesar do sistema informar que a certidão era válida apenas naquele período de validade, ao solicitar a autenticação, o sistema confunde com autenticidade e não mostra a original para comparar.</p> <p data-bbox="1153 568 1377 719">CONCLUSÃO: A Certidão de Porto Alegre tem sua autenticidade comprometida.</p>
	[0]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.	

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O usuário é informado sobre a validade, mas não sobre a questão da autenticação das cópias e qual é a certidão original. CONCLUSÃO: O usuário é mal informado sobre os processos de emissão e autenticação.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	

**APENDICE H - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
FORMULÁRIO N. HAMBURGO– IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS MÍNIMOS**

CONVENÇÕES:

ELEMENTOS ENCONTRADOS NA CERTIDÃO	
[0]	NÃO ENCONTRADO
[1]	ENCONTRADO

CERTIDÕES DO RIO GRANDE DO SUL

NOVO HAMBURGO (Figura 15)		
IDENTIFICAÇÃO	Certidão Negativa de Débito Municipal nº 1336/2013	
SITE	http://www.novohamburgo.rs.gov.br/modules/catasg/catalogo.php?servico=1294	
CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO	TIPO	Certidão Negativa de Débitos Municipais
	SUPORTE	Digital
	EMISSOR	Prefeitura de Novo Hamburgo
	RECEPTOR	Usuário

INVESTIGAÇÃO DIPLOMÁTICA DA CERTIDÃO

(ELEMENTOS MÍNIMOS)

CARACTERÍSTICA	ELEMENTOS MÍNIMOS		OBSERVAÇÕES:
COMPLETUDE	[1]	Data	<p>Não há pista de quem atestou o documento.</p> <p>CONCLUSÃO: A Certidão pode ser considerada parcialmente completa.</p>
	[0]	Atestação	
	[1]	Direção	
	[1]	Dispositivo	
	[0]	Titulação	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE CONFIABILIDADE		OBSERVAÇÕES:
CONFIABILIDADE	[1]	Grau de completude. O documento possui os elementos mínimos exigidos para ser considerado completo?	<p>A certidão possui um pequeno grau de completude</p> <p>CONCLUSÃO: A Certidão é pouco confiável.</p>
	[0]	O autor do documento é confiável, isto é, possui devida autorização para emitilo, e sua identificação (cargo) é mostrada	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE INTEGRIDADE		OBSERVAÇÕES: Nenhuma estratégia é implementada pelo sistema. CONCLUSÃO: A certidão não tem integridade
INTEGRIDADE	[0]	Estratégia 1: A certidão eletrônica fica sob custódia de órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site. O receptor possui o endereço e uma chave para ter acesso ao original. O receptor possui uma cópia impressa do original. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	
	[0]	Estratégia 2: A certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail. Esta estratégia é implementada pelo sistema?	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE IDENTIDADE		OBSERVAÇÕES: Não foi possível emitir duas certidões no mesmo dia, pois o sistema não permite. CONCLUSÃO: É possível dizer que a certidão possui identidade duvidosa.
IDENTIDADE	[1]	A certidão possui identificação única?	
	<i>Ao solicitar duas vezes uma certidão em um período curto de tempo (hora), o sistema poderá adotar umas das seguintes estratégias:</i>		
	Estratégia 1: o sistema envia a mesma certidão, com o mesmo identificador.		
	[0]	Estratégia correta se a certidão não mudar em nada (forma). A certidão enviada nas duas vezes é a mesma.	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões enviadas são diferentes, mas possuem o mesmo identificador	
	Estratégia 2: O sistema envia outra certidão, com identificador diferente.		
	[0]	Estratégia correta se as duas certidões possuírem identificadores diferentes	
	[0]	Estratégia incorreta se as duas certidões são diferentes e possuem o mesmo identificador	

CARACTERÍSTICA	INDICADORES DE AUTENTICIDADE		OBSERVAÇÕES:
AUTENTICIDADE	[0]	O sistema adota alguma estratégia para garantir integridade? (de acordo com os Indicadores de Integridade)	O sistema não garante a integridade da certidão e não usa nenhuma estratégia de autenticação.
	[1]	O sistema adota estratégia para garantir a identidade? (de acordo com os Indicadores de Identidade).	
	Estratégia 1: no caso da certidão eletrônica ficar no sistema (sob custódia do órgão emissor sem permissão para ser retirado nem alterado pelo site) e o receptor fica com uma cópia impressa:		
	[0]	Estratégia incompleta se o sistema não deixa claro ao usuário que o mesmo está de posse de uma cópia impressa, e que o original está sob custódia do sistema	CONCLUSÃO: A certidão não pode ser considerada autêntica segundo estes indicadores.
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve orientar o usuário sobre o processo de autenticação da cópia (a partir das originais que estão sob custódia do sistema)	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia, no processo de autenticação da cópia, o sistema deve apresentar o original sem alterações na sua forma física e intelectual	
	[0]	Para estar de acordo com a estratégia o sistema deve manter o documento original de acordo com o seu prazo de guarda, mesmo que a temporalidade da informação já tenha sido expirada	
	Estratégia 2: no caso da certidão eletrônica é assinada digitalmente e enviada ao receptor por e-mail		
[0]	Para estar de acordo com a estratégia, o sistema deve enviar o documento assinado digitalmente pelo seu emissor, com certificação digital de acordo com a ICP/Brasil.		

ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	[1]	Orientação sobre a validade	OBSERVAÇÕES: O sistema não informa qual é cópia e qual é original.
	[0]	Orientação sobre a autenticação das cópias	CONCLUSÃO: O usuário é muito mal informado pelo sistema no processo de emissão e autenticação da certidão.

FIM